

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº: 129/2020

Modalidade: Pregão - RP 66

Edital nº: 92/2020

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para aquisições de medicamentos para a rede pública municipal, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Os valores unitários deverão atender, como limite de proposta, os preços máximos preestabelecidos pela Tabela CMED atualizada em 01/07/2020.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio, Seção de Compras e Licitações, através da Comissão de Licitação, com autorização do Gestor do Departamento, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público aos interessados que no **dia 04 de agosto de 2020 às 14:00 horas**, na Sala de Licitações, sito a Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452, nesta cidade, estará reunida a Comissão para proceder abertura dos envelopes contendo documentação e proposta orçamentária, **devidamente protocolados na seção de protocolo até no horário acima estabelecido**, para seleção de empresas visando o registro de preços para aquisições de medicamentos para a rede pública municipal, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo a presente licitação do tipo "**Menor Preço Por Item**".

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

1.1 - O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.322/2007 do Poder Executivo de Patrocínio, no que couber pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, pelas condições estabelecidas no presente Edital abaixo fixada.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1 - A presente licitação tem por objeto o registro de preços para possíveis aquisições de medicamentos para atender a rede Pública Municipal, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação.

3.2 - Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração

Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual.

3.3 - Não serão admitidas na licitação, como proponentes, pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

3.4 - Não poderão participar da presente licitação, empresa que possuir sócio, diretor ou responsável técnico que tenha tido vínculo empregatício com o Município há menos de 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação deste Edital.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 - Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documento (procuração ou contrato social da empresa) que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente. A referida documentação será apresentada em separado, e entregue ao Pregoeiro no início da abertura do Pregão.

4.2 - O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

4.3 - O documento de credenciamento deverá obedecer ao modelo do **ANEXO II**.

4.4 - Juntamente com o credenciamento, os proponentes/ representantes deverão apresentar declaração de que atendem plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme modelo constante do **ANEXO III**.

4.5- Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

4.6 – A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

I - MICROEMPRESA-ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP **optantes** pelo Sistema Simples Nacional, regido pela Lei Complementar nº 123/06:

a) Comprovante de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/aplicacoes.aspx?id=21>;

b) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da LC 123/06, conforme modelo constante do **ANEXO V**.

II - MICROEMPRESA-ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP não optantes pelo Sistema Simples Nacional, regido pela Lei Complementar nº 123/06:

a.1) Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da pequena empresa;

a.2) Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalente, da sede da pequena empresa.

b) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da LC 123/06, conforme modelo constante do **ANEXO V**.

Observações:

- a) A apresentação da certidão e declaração referidas no item anterior deverá ocorrer quando do credenciamento ou anexa à proposta, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº 123/2006.**
- b) O comprovante de inscrição no SIMPLES ou a certidão deverão ter sido emitidos nos 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data prevista para o recebimento dos envelopes contendo “Proposta” e “Documentação”, sob pena de não aceitabilidade.**

5. DA ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1 - Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

5.1.1 - Os envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” nº 01 e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” nº 02 deverão ser devidamente lacrados e **devidamente protocolados na seção de protocolo até no horário acima estabelecido.**

5.2 - A Secretaria Municipal de Compras e Licitações não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” que não sejam protocolados no local, data e horário definidos neste edital.

6. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 - As propostas deverão ser apresentadas em envelope lacrado, contendo na parte externa os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PREGÃO Nº 92/2020 RP 66

DATA DE ABERTURA: 04 de agosto de 2020

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: (citar o nome da empresa)

ENVELOPE Nº 01: "PROPOSTA"

6.2 - A Prefeitura Municipal de Patrocínio, fornecerá a cada licitante, programa para elaboração da proposta (Visão 360° - Cotação de Itens), que o licitante apresentará preenchido, em todos os campos (valor, marca, etc), em português, por meio mecânico, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, rubricada em todas as folhas e assinada pelo representante legal.

6.3 - Não serão consideradas as propostas apresentadas por e-mail, telex, fac-símile, e telegrama, em nenhuma situação.

6.4 - Nos preços apresentados deverão estar consignados salários, fretes, tributos, contribuições, transporte, mão-de-obra, produtos e outras despesas de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis ao perfeito atendimento do objeto deste processo.

6.5 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.6 - Somente serão aceitas propostas cotadas com no máximo 03 (três) casas decimais em seus valores unitários, sob pena de desclassificação.

6.7 – A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.

6.8 – Para celeridade da sessão, a empresa deverá apresentar a cotação impressa, conforme ANEXO VII, e em meio eletrônico processado pelo sistema Visão 360° - Cotação de Itens, conforme ANEXO IX.

6.9 - Os valores unitários deverão atender, como limite de proposta, os preços máximos preestabelecidos pela Tabela CMED atualizada em 01/07/2020.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1 - Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em envelope devidamente lacrado, contendo na parte externa, com os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PREGÃO Nº 92/2020 RP 66

DATA DE ABERTURA: 04 de agosto de 2020

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: (citar o nome da empresa)

ENVELOPE N.º 02: "DOCUMENTAÇÃO"

7.2 - O ENVELOPE nº 2, devidamente lacrado, deverá conter:

- a)** Registro Comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrada na Junta Comercial competente;
- b)** Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e a última alteração em vigor (que poderá ser apresentada na forma consolidada, substituindo o contrato original), devidamente registrados e arquivados na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a publicação no Diário Oficial da Ata de Assembléia que aprovou o Estatuto, e cópia da Certidão de Arquivamento na repartição competente;
- c)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d)** Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e)** Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);
- f)** Contrato social e a última alteração ou contrato de consolidação;
- g)** Comprovante de inscrição no – CNPJ;
- h)** Certidão Negativa de Débito do Município sede da empresa;
- i)** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- j)** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- k)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- l)** Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo(s) cartório(s) distribuidor(es) da sede ou domicílio da licitante. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido máximo 60 (sessenta) dias antes da data do recebimento dos envelopes;
- m)** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social. O Balanço e as Demonstrações deverão ser apresentados por cópias reprográficas das páginas do Livro Diário, onde se encontram transcritos, acompanhados de cópias reprográficas de seu Termo de Abertura e encerramento, comprobatório do registro na Junta Comercial. Poderá também ser apresentada cópia reprográfica de publicação em Diário Oficial ou em jornal.
Para as empresas criadas no ano corrente, deverá ser apresentado o termo de abertura, o balanço patrimonial provisório e demonstrações contábeis provisórias do mês anterior à data do recebimento das propostas.
Para as empresas optantes pelo Simples Nacional o Balanço Patrimonial poderá ser substituído pela Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (DIRPJ).
- n)** Declaração da empresa, conforme disposto no Inc. XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal (**ANEXO IV**);

- o) Declaração que a empresa licitante não possui em seu quadro societário servidor público municipal, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93 (**ANEXO VIII**);
- p) Alvará Sanitário expedido por órgão de Vigilância Sanitária competente estadual ou municipal da sede do domicílio do licitante, em vigor;
- q) Autorização de Funcionamento da Empresa licitante (AFE) pelo Ministério da Saúde, em vigor;
- r) Certificado de responsabilidade técnica (C.R.T.) do farmacêutico responsável, em vigor;
- s) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção/Produtos, emitido pela ANVISA/MS, devendo a folha deste certificado ser numerada em sua parte superior direita com o número do item do medicamento correspondente, em vigor.
- t) Certificado de registro de produto emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, devendo a folha deste certificado ser numerada em sua parte superior direita com o número do item do medicamento correspondente, em vigor.

7.2.1 - Os documentos das alíneas “s” e “t” deverão ser apresentados somente dos itens dos licitantes vencedores, os quais poderão ser entregues no final da sessão do Pregão, e/ou entregues via e-mail licitacao@patrocinio.mg.gov.br no **prazo máximo de 2 (dois) dias** após declarado vencedor, os quais serão conferidos por equipe designada pela Secretaria Municipal de Saúde.

7.3 - Os documentos de habilitação deverão ser apresentados, preferencialmente, grampeados e/ou encadernados, na ordem retro mencionada.

7.4 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, ou por cópia não autenticada, desde que seja exibido juntamente com estas, o seu original, para autenticação por parte desta Comissão de Pregão, ou por publicações em órgão da Imprensa Oficial, e serão recebidos condicionalmente por esta Comissão, que, se julgar necessário, verificará a sua autenticidade e veracidade.

7.5 - Os licitantes, participantes que não apresentam todos os documentos acima exigidos, ou que os apresentarem incompletos, incorretos ou com a validade expirada, poderão ser inabilitados, não se admitindo complementação posterior à sessão de abertura do certame. O Pregoeiro, visando atender ao interesse público, poderá verificar e/ou atualizar dados dos licitantes, inclusive através de consulta à internet, desde que seja feito durante a própria sessão.

7.6 - As ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

7.6.1 - Havendo restrição na comprovação da REGULARIDADE FISCAL, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.6.2 - A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

7.6.3 - Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos 05 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.

7.6.4 - A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

7.7 – A Prefeitura Municipal de Patrocínio manterá em seu poder, através da Comissão de Pregão, os envelopes de habilitação dos demais licitantes, pelo prazo de 30 (trinta) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período sob pena de inutilização dos mesmos.

8. DA SESSÃO DO PREGÃO

8.1 - Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

8.2 - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

8.2.1 - Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

8.2.2 - O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.2.3 - Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.2.4- Tendo em vista que os itens desta contratação (exceto os itens: 05,09,10,11,21,24,27,28,29,30,31,36,43,44,45,48,58,75,76,79,82,83,84,85,86,90,97,102,105, 106,110,116,124,136,143,145,151,153,160,161,165,170,177,178,179,181,182,184,185,186, 194,206,208,211,224,232,239,241,243,245,252,260,261,262,264,265,266,271,272,280,281, 283,284,291,298,313,315,320,321,327,328,329,338,345,349,354,370,377,380,382,392,403, 408,411,416,418 e 431) têm seus valores de referência menores que R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e de acordo com os artigos 47 e 48, I da LC 123/06, e terão destinação exclusiva para MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). Porém, em consonância com inciso II, art.49 da LC 123/06 e com fundamento no princípio da celeridade que visa à simplificação

dos procedimentos licitatórios, se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados no local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no Edital e ainda se a proposta não for mais vantajosa para a Administração Pública, os itens terão destinação à ampla concorrência, situação em que será utilizado o mecanismo do empate ficto.

8.3 - DOS LANCES VERBAIS

8.3.1 - Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

8.3.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.3.3 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante às penalidades previstas em lei.

8.3.4 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

8.3.5 – **Tendo início a etapa lances não será concedida ao representante da empresa licitante tempo para que consulte a empresa representada acerca da viabilidade do lance verbal, a não ser em itens em que o pregoeiro, visando economicidade, autorize a ligação estabelecendo minutos para tal.**

8.3.6 - Ocorrendo hipótese de igualdade entre propostas de menor valor, sem oferecimento de lances verbais, o pregoeiro realizará sorteio para efetuar a classificação das propostas.

8.3.6.1 - O encerramento da etapa de lances dar-se-á quando, convocados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

8.3.6.2 - Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006.

8.3.6.2.1 - Ocorrendo o empate, a ME ou a EPP mais bem classificada será convocada, no prazo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, para apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

8.3.6.2.2 - apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

8.3.6.2.3 - não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME ou EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no subitem 8.3.6.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.6.3 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP que se encontrem no limite estabelecido no subitem 8.3.6.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.3.7 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

8.3.8 - Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/2006, ofertar o menor preço.

8.3.9 – Para efeito do disposto no subitem 8.3.6.2, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME e EPP.

8.4 - DO JULGAMENTO

8.4.1 - O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.4.2 - Os lances deverão ser ofertados, sendo aceitas propostas que reduza o preço ofertado na proposta escrita. No encerramento dos lances verbais o pregoeiro verificará se os valores ofertados estão compatíveis com o estabelecido no preço de referência, negociando até a aceitabilidade da proposta.

8.4.2.1 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.4.2.2 - Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.4.3 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.4.4 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.4.5 - Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual apresentou proposta.

8.4.6 - Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.5 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes.

8.6 - Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9. DOS RECURSOS

9.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.1.1 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.2 - O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.4 - Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.5 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6 - O resultado do recurso será comunicado a todos os licitantes via correio eletrônico.

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 - Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2 - Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

11. DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

11.1 - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o contrato, e da proposta aceita.

11.1.1 - O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar o contrato.

11.1.2 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.

11.2 - O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da expedição da comunicação para tal.

11.3 - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

12. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE:

12.1 - SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

12.1.1 - Executar o fornecimento de acordo com o especificado neste Edital;

12.1.2 - Fornecer os produtos objeto desta licitação à Contratante, de forma permanente, regular, nas quantidades requisitadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses; **e com datas de fabricação com prazo não superior a 04 (quatro) meses da data de entrega do produto ou medicamentos.**

12.1.2.1 - **Fornecer os produtos objeto desta licitação à Contratante em até 07 (sete) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento-AF.**

12.1.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante quanto ao fornecimento dos produtos contratados;

12.1.4 - Fornecer condições que possibilitem o fornecimento dos produtos, a partir da data da retirada da nota de empenho;

12.1.5 - Zelar para que o fornecimento dos medicamentos seja realizado com esmero e perfeição;

12.1.6 - Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, no desempenho do objeto ora licitado, ficando ainda, a Contratante, isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

12.2- SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

12.2.1- Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da aquisição desejada;

12.2.2- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora com relação ao objeto desta licitação;

12.2.3 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

13. DO PAGAMENTO

13.1 - Os pagamentos serão realizados em 02 (duas) parcelas iguais para cada entrega, sendo a primeira 30 (trinta) dias após a entrega e a segunda 30 (trinta) dias após o primeiro pagamento, mediante apresentação de nota fiscal/fatura no setor competente, fazendo constar das mesmas, discriminação, quantitativo, modalidade de licitação, preço unitário e preço total do(s) produto(s), devidamente atestadas pelo setor competente da Contratante.

13.2 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade, obrigando-se ainda a manter regularmente em dia a sua condição de cadastrada e habilitada junto ao Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Patrocínio.

13.3 - A critério da Administração, poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros, ou outras de responsabilidade da contratada.

13.4 - Somente serão efetuados os pagamentos das notas fiscais emitidas pela empresa participante do processo licitatório, ou seja, mesmo CNPJ, sob pena de rescisão de contrato ou do instrumento equivalente.

14. DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS

14.1 - A despesa decorrente com a contratação do fornecimento dos produtos, objeto desta licitação, correrá no exercício de **2019** à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.01.07.02.10.303.0023.00.2413.3.3.90.30.0904102 – MEDICAMENTOS

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICÁVEIS

15.1 – AOS LICITANTES:

15.1.1 - Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Patrocínio, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 20% e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o **ADJUDICATÁRIO** que:

- a) convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- b) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- c) não mantiver a proposta;
- d) falhar ou fraudar a execução do contrato;

e) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

15.1.2 – Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

15.2 – À CONTRATADA:

15.2.1 - Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei 8.666/93 e no art. 7º da Lei 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório.

15.2.2 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardada os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

a) multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato pela recusa em recebê-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

b) advertência escrita pelo descumprimento de cláusulas contratuais;

c) multa de mora no percentual correspondente a 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total do Contrato, por dia de inadimplência na entrega, até o limite de 03 (três) dias úteis, caracterizando inexecução parcial.

d) multa de mora no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato, pela inadimplência além do prazo acima, caracterizando inexecução total do mesmo.

e) multa até o percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de cláusulas contratuais.

f) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais; e

g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

15.2.3 - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior devidamente justificada e comprovada a juízo da Administração.

16. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

16.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste pregão.

17. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

17.1 O objeto será recebido na forma prevista no art. 73, inciso II da Lei 8.666/93.

17.2 O recebimento provisório do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á se satisfeitas às seguintes condições:

- a) devidamente embalado e identificado;
- b) nas quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde, verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes deste edital e amostra, quando solicitada, aprovada;
- c) no prazo e horário de entrega comunicado pela Administração Municipal, conforme item 12.1.2.1 deste edital.
- d) O recebimento definitivo dos bens dar-se-á depois da verificação física para constatar a integridade dos mesmos.
- e) Satisfeitas as exigências anteriores, lavrar-se-á Termo de Recebimento Definitivo, que poderá ser substituído pelo ateste no verso da Nota Fiscal.
- f) Caso insatisfatório as condições de recebimento será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser substituído no prazo de 05 (cinco) dias corridos, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.
- g) Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita a aplicação das sanções previstas neste edital.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 - Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

18.2 - Não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos, ou retificações aos documentos, após sua apresentação.

18.3 - Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas Comerciais como dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão.

18.4 - É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento, suspender a sessão pública para promover diligências e consultas destinadas a esclarecer ou

complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões, marcando nova data e horário para prosseguimento dos trabalhos, comunicando a decisão aos Licitantes.

18.5 - O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.6 - É vedada a desistência de proposta após sua abertura, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

18.7 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, o valor poderá ser alterado, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do produto, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

18.8 - É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste pregão.

18.9 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital.

18.10 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Patrocínio.

18.11 - A Administração Municipal poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666, de 1993, não cabendo às licitantes direito a indenização.

18.12 - No caso de alteração deste edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento dos documentos e classificação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.13 - Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, o Foro competente será o da Comarca de Patrocínio- MG.

18.14 - Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.

18.15 - Todas as alterações, retificações ou esclarecimentos que porventura se fizerem necessários serão publicados no Diário Oficial e/ou em jornal de grande circulação no

município, sendo que o acompanhamento destas informações será de total responsabilidade das licitantes.

18.16 - Quaisquer dúvidas/impugnações porventura existentes sobre o disposto no presente edital, deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Comissão Especial de Licitação, na Secretaria de Compras e Licitações - Prefeitura Municipal de Patrocínio, no endereço Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 – Cidade Jardim, protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data de início dos trabalhos licitatórios, as quais serão respondidas, igualmente por escrito, após esgotado o prazo de consulta, por meio de circular encaminhada a todos os interessados. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br.

18.17 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Licitação, dentro dos seus limites legais.

18.18 - Fazem parte integrante deste Edital:

ANEXO I - ANEXO DE ITENS/TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAMENTO;

ANEXO III - DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO;

ANEXO IV - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR, CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE MICRO-EMPRESA;

ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO VII - MODELO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA;

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR PÚBLICO;

ANEXO IX - COTAÇÃO VIA CD/DVD/PENDRIVE.

Patrocínio-MG, 15 de julho de 2020.

Lúcia de Fátima Lacerda
Pregoeira

ANEXO I
ANEXO DE ITENS
TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº: 129/2020
Modalidade: Pregão - RP 66
Edital nº: 92/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A REDE PÚBLICA MUNICIPAL, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1 - Especificação dos itens solicitados no Processo Licitatório nº 129/2020:

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO
----	-----	--	-----
0001	00024	UN	ACETATO DE LEUPRORRELINA - FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE, DOSAGEM: 3,75MG
0002	00600	TB	ACETATO DE RETINOL (10.000 UI/G), AMINOACIDOS (25 MG/G), METIONINA (5 MG/G) E CLORANFENICOL (5 MG/G) - APRESENTACAO: POMADA OFTALMICA ESTERIL. TUBO CONTENDO 3,5 G. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0003	50000	UN	ACICLOVIR - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 200 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0004	10000	UN	ACICLOVIR - APRESENTACAO: CREME, DOSAGEM: 50 MG/GRAMA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0005	1000000	UN	ACIDO ACETILSALICILICO - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 100MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0006	01800	UN	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO, COMPRIMIDO 100MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0007	01000	AM	ACIDO FOLICO + FERRIPOLIMALTOSE - DOSAGEM:100MG/5ML, APRESENTACAO: SOLUCA

AO INJETAVEL ENDOVENOSO. AMPOLA DE 5 M . EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA D FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.

0008	320000	UN	ACIDO FOLICO - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 5 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0009	60000	UN	ACIDO TIOCTICO, COMPRIMIDOS REVESTIDOS 600MG. NOME COMERCIAL THIOCTACID 600, MEDICAMENTO DESTINADO A DECISAO DE PROCESSO JUDICIAL. NA EMBALAGEM DEVERA APRESENTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0010	315000	UN	ACIDO VALPROICO - APRESENTACAO: CAPSULA, DOSAGEM: 250 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0011	210000	UN	ACIDO VALPROICO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 500 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0012	03000	AM	ADENOSINA 6 MG/2 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE
0013	00800	AM	AGUA PARA INJECAO - DILUENTE INJETAVEL DE 500ML - DILUENTE, SOLVENTE PARA REAGENTES E OUTROS MEDICAMENTOS
0014	50000	AM	AGUA PARA INJECAO .DILUENTE INJETAVEL DE AMPOLA - 10ML - DILUENTE, SOLVENTE PARA REAGENTES E OUTROS MEDICAMENTOS
0015	40000	UN	ALBENDAZOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 400 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0016	20000	UN	ALBENDAZOL - APRESENTACAO: SUSPENSAO ORAL, DOSAGEM: 40 MG/ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0017	00120	UN	ALENDRONATO SODICO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 70 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0018	00600	UN	ALPRAZOLAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 2 MG
0019	01440	UN	ALPRAZOLAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 0,5 MG NA EMBALAGEM DEVERAO CONSTAR AS DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE.
0020	100000	UN	ALPRAZOLAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 1 MG NA EMBALAGEM DEVERAO CONSTAR AS DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE.

0021	00030	AM	ALTEPLASE - DOSAGEM: 50 MG. APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, ATUA DISSOLVENDO COAGULOS SANGUINEOS. INDICADO PARA OCLUSAO CORONARIANA AGUDA (DE ORIGEM TROMBOTICA). NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0022	100000	UN	AMINOFILINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 100 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0023	03000	AM	AMINOFILINA - DOSAGEM: 24 MG/ML, APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA DE 10ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0024	220000	UN	AMIODARONA - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 200 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0025	03000	AM	AMIODARONA - DOSAGEM: 150 MG (50MG/ML), APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA DE 3ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0026	750000	UN	AMITRIPTILINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 25 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0027	05000	AM	AMOXICILINA (1000MG) + ACIDO CLAVULANICO (200 MG) - DOSAGEM: 1 G, APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0028	10000	UN	AMOXICILINA + ACIDO CLAVULANICO - APRESENTACAO: SUSPENSAO ORAL, DOSAGEM: 250 MG/5ML + 62,5 MG/5ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0029	400000	UN	AMOXICILINA - APRESENTACAO: CAPSULA, DOSAGEM: 500 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0030	15000	UN	AMOXICILINA - APRESENTACAO: SUSPENSAO COM COPO MEDIDOR DE DOSE, DOSAGEM: 250 MG/5ML (50 MG/ML) NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0031	60000	UN	AMOXICILINA 500MG + ACIDO CLAVULATO DE POTASSIO 125MG, APRESENTACAO: COMPRIMIDO.
0032	02500	AM	AMPICILINA - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 1 GRAMA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE

0033	00050	CX	ANLODIPINO + ASSOCIACOES - APRESENTACAO: CAPSULA GELATINOSA DURA, DOSAGEM: 2,5MG ANLODIPINO BES. + 50MG LOSARTANA POTASSICA
0034	900000	UN	ANLODIPINO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 5 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0035	06000	UN	APIXABAN - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 2,5 MG.NOME COMERCIAL ELIQUIS."MEDICAMENTO DESTINADO A ACAO DE PROCESSO JUDICIAL". ANTICOAGULANTE ORAL QUE AGE INIBINDO A ACAO DO FATOR DE COAGULACAO XA. NA EMBALAGE DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0036	15000	CP	APIXABANA - FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 5 MG
0037	700000	UN	ATENOLOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 25 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0038	700000	UN	ATENOLOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 50 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0039	01500	UN	ATORVASTATINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 40 MG
0040	00720	UN	ATORVASTATINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 20 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE E NU MERO DO LOTE
0041	02400	AM	ATROPINA SULFATO - DOSAGEM: 0,25 MG, APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA DE 1 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0042	05000	UN	AZATIOPRINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 50 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0043	100000	UN	AZITROMICINA APRESENTAÇÃO = COMPRIMIDO 1G CX 1 COMP NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRIACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0044	200000	UN	AZITROMICINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRIACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0045	10000	UN	AZITROMICINA - APRESENTACAO: SUSPENSAO, DOSAGEM: 200 MG/5ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRIACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0046	07200	UN	BACLOFENO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 10 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0047	00024	FR	BECLOMETASONA DIPRIPIONATO + ASSOCIACOES -

			FORMA FARMACEUTICA: AEROSOL, DOSAGEM: BECLOMETASONA DIPROPIONATO 100 MCG + FUMARATO DE FORMOTEROL 6 MCG
0048	06000	AM	BENZILPENICILINA BENZATINA - APRESENTACAO: INJETAVEL, COM DILUENTE, DOSAGEM: 1.200.000UI NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERODO LOTE E REGISTRO NO MS.
0049	06000	AM	BENZILPENICILINA BENZATINA - APRESENTACAO: PO LIOFILIZADO PARA SUSPENSAO INJETAVEL, DOSAGEM: 600.000 UI NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0050	03000	AM	BENZILPENICILINA POTASSICA - APRESENTACAO: PO LIFOLIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 5.000.000 UI NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0051	03000	AM	BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILP. POTASSICA - APRESENTACAO: INJETAVEL, COM DILUENTE, DOSAGENS: 300.000UI + 100.000UI NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERODO LOTE E REGISTRO NO MS.
0052	00700	UN	BENZOATO DE BENZILA - APRESENTACAO: EMULSAO, USO TOPICO, DOSAGEM: 250 MG/ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0053	01000	UN	BESILATO DE LEVANLODIPINO - NOME COMERCIAL : NOVANLO 2,5 MG -APRESENTACAO : COMPRIMIDO REVESTIDO 2,5 MG MEDICAMENTO DESTINADO A CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL
0054	00036	UN	BETAMETASONA VALERATO + GENTAMICINA SULFATO + TOLFTATO + CLIOQUINOL. APRESENTACAO: POMADA, BISNAGA DE 20GR. NOME COMERCIAL: QUADRIDERM. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0055	00050	UN	BETAMETASONA, DIPROPIONATO (ASSOC) - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGENS: 3,0MG/ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0056	03000	UN	BICARBONATO DE SODIO (ASSOCIADO) - APRESENTACAO: PO SOLUVEL, ASSOCIACAO/CONJUGACAO: ACIDO CITRICO (ANAIIDRO) + CARBONATO DE SODIO, DOSAGEM: 2,31 G/5G + 2,19 G/5G + 0,50 G/5G NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERODO LOTE
0057	00500	AM	BIOFRUCTOSE 3G INJ 3 AMP X 10ML = APRESENTAÇÃO FRUCTOSE + ASSOCIAÇÕES NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR PRAZO DE VALIDADE,

			DATA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE.
0058	310000	UN	BIPERIDENO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 2 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0059	01400	AM	BIPERIDENO - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 5MG/ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0060	01440	UN	BISOPROLOL, FUMARATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 1,25 MG
0061	01260	UN	BISOPROLOL, FUMARATO - FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 2,5 MG
0062	250000	UN	BROMAZEPAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 3 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0063	05000	FR	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,250 MG/ML, SOLUÇÃO A 0,025% PARA INALAÇÃO. FRASCO COM 20 ML NA EMBALAGEM DEVE CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE
0064	00800	UN	BROMETO DE OTILONIO, DOSAGEM: 40MG, APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO. NOME COMERCIAL: LONIUM. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0065	00024	FR	BROMETO DE TIOTROPIO, SOLUCAO INALATORIA 2,5MCG. MEDICAMENTO DESTINADO A PROCESSO DE ACAO JUDICIAL, NOME COMERCIAL SPIRIVA RESPIMADE 2,5MG-4ML COM 60 DOSES. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A DATA DE FABRICACAO, VENCIMENTO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0066	00036	UN	BUDESONIDA + FUMARATO DE FORMOTEROL - NOME COMERCIAL: ALENIA, FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA COM PO PARA INALACAO, DOSAGEM: 400 MCG/12 MCG
0067	00024	UN	BUDESONIDA - APRESENTACAO: SUSPENSAO NASAL, DOSAGEM: 50 MCG, FRASCO COM 200 DOSES * ITEM DESTINADO A ATENDIMENTO DE MANDADO DE SEGURANCA.- NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERODO LOTE E REGISTRO NO MS.
0068	54000	UN	BUPROPIONA CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO DE ACAO PROLONGADA, DOSAGEM: 150 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DOLOTE E REGISTRO NO MS.
0069	18000	AM	BUTILESCOPOLAMINA, BROMETO + DIPIRONA SODICA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 4 MG/ML + 500 MG/ML. AMPOLA COM 5 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA

0070	02880	UN	FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE CALCIO CARBONATO + ASSOCIACOES - NOME COMERCIAL: OSSOTRAT D, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO SIMPLES, DOSAGEM: CARBONATO DE CALCIO 600 MG + VITAMINA D 200 UI. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. MEDICAMENTO PARA ATENDER A PROCESSO DE ACAO JUDICIAL.
0071	00720	UN	CALCIO CITRATO MALATO + VITAMINA D3 250MG/2,5MG, COMPRIMIDOS. NOME COMERCIAL PROSSO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0072	01260	UN	CANDESARTANA CILEXETIL - DOSAGEM: 16MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG, APRESENTACAO: COMPRIMIDOS
0073	01500	UN	candesartana cilexetila 16 mg + felodipino 5 mg - COMPRIMIDOS VIA ORAL Composto de dois medicamentos individuais, dispostos em uma mesma embalagem. A candesartana faz parte de uma classe de medicamentos chamada de bloqueadores dos receptores de Angiotensina II e o felodipino pertence à classe chamada de antagonistas dos canais de cálcio. O uso dos dois medicamentos aumenta a eficácia para a redução da pressão arterial.
0074	900000	UN	CAPTOPRIL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 25 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0075	670000	UN	CARBAMAZEPINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 200MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE EMBALAGEM COM 60 UNIDADES
0076	05000	UN	CARBAMAZEPINA - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL, XAROPE, DOSAGEM: 20 MG/ML (100 MG/5ML) NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0077	100000	CP	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL - DOSAGEM: 500 + 400 UI, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO NA EMBALAGEM DEVE CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE
0078	00540	UN	CARBONATO DE CALCIO - NOME COMERCIAL - OSCAL -DOSAGEM: 1250 MG 500 MG CALCIO ELEMENTAR, FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA MEDICAMENTO PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL
0079	310000	UN	CARBONATO DE LITIO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 300 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0080	00036	UN	CARBOXIMETILCELULOSE SODICA + ASSOCIACOES -

			APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, DOSAGEM: CONTENDO CARBOXIMETILCELULOSE SODADA 5 MG/ML + GLICERINA 9,0 MG/ML
0081	400000	UN	CARVEDILOL - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 3,125 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0082	500000	UN	CARVEDILOL - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 6,25 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0083	150000	UN	CEFALEXINA - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500 MG ITEM DESTINADO AO PROGRAMA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS-FARMÁCIA DE MINAS.-
0084	08000	AM	CEFALOTINA - APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, DOSAGEM: 1 GRAMA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE
0085	30000	AM	CEFTRIAXONA - APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL, DOSAGEM: 1 GRAMA, APLICAÇÃO: ENDOVENOSA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE
0086	06000	AM	CEFTRIAXONA - DOSAGEM: 250MG, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: INTRAMUSCULAR, AMPOLA COM 2 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.
0087	50000	UN	CETOCONAZOL - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 200 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE
0088	10000	UN	CETOCONAZOL - APRESENTAÇÃO: CREME, DOSAGEM: 20 MG/GRAMA (2 POR CENTO) NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE
0089	00120	UN	CETOPROFENO SOLUÇÃO ORAL 20MG APRESENTAÇÃO =POLISSORBATO 80, ARGININA, METILPARABENO, AROMA DE MORANGO, ÁCIDO CÍTRICO ANIDRO, SACARINA SÓDICA DI-HIDRATADA, CICLAMATO DE SÓDIO, PROPILENOGLICOL, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA PURIFICADA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS.
0090	20000	UN	CETOPROFENO - APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA USO ENDOVENOSO, DOSAGEM: 100 MG/2ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
0091	07000	AM	CETOPROFENO - DOSAGEM: 100 MG/2ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA USO

INTRAMUSCULAR, AMPOLA DE 2 ML. NA EMBALAGE DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE.

0092	01260	UN	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 5 MG
0093	100000	UN	CILOSTAZOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 100 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.
0094	02000	UN	CIMETIDINA COMPRIMIDOS APRESENTAÇÃO =CIMETIDINA COMPRIMIDOS DE 200MG NA EMBALAGEM DEVERA CONTER O NUMERO DO LOTE E A DATA DE VALIDADE
0095	90000	UN	CIPROFIBRATO. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 100 MG. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.
0096	150000	UN	CIPROFLOXACINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 500MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0097	300000	UN	CITALOPRAM, COMPRIMIDOS, 20MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0098	10000	UN	CLARITROMICINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0099	06000	CA	CLINDAMICINA - APRESENTAÇÃO: CAPSULA, DOSAGEM: 150 MG
0100	06000	UN	CLINDAMICINA, CLORIDRATO - APRESENTACAO: CAPSULA, DOSAGEM: 300 MG NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0101	04000	AM	CLINDAMICINA, FOSFATO - DOSAGEM: 600 MG/4ML, APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA DE 4 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0102	115000	UN	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: DRAGEA, DOSAGEM: 25 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0103	640000	UN	CLONAZEPAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 2MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DOLOTE
0104	07000	UN	CLONAZEPAM - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL (GOTAS), DOSAGEM: 2,5MG/ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DOLOTE
0105	320000	UN	CLOPIDOGREL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO,

DOSAGEM: 75 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.

0106	03000	UN	CLORANFENICOL, USO OFTALMICO - APRESENTACAO: COLIRIO, DOSAGEM: 4MG/10ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0107	04000	AM	CLORETO DE POTASSIO - DOSAGEM 10 % (100 MG/ML), APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA DE 10ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0108	04000	AM	CLORETO DE POTASSIO - DOSAGEM 19,1% (10MG/ML), APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA DE 10ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0109	00070	FR	CLORETO DE POTASSIO 900 MG/ML. APRESENTACAO XAROPE 150 ML
0110	40000	FR	CLORETO DE SODIO (SORO FISIOLÓGICO) - APRESENTACAO: FRASCO, DOSAGEM: 0,9 POR CENTO EMBALAGEM DE 500ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0111	18000	FR	CLORETO DE SODIO (SORO FISIOLÓGICO) - APRESENTACAO: FRASCO, DOSAGEM: 0,9 POR CENTO. EMBALAGEM COM 100ML. - NA EMBALAGEM DEVERA CONTER A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0112	12000	FR	CLORETO DE SODIO (SORO GLICOFISIOLÓGICA) - CLORETO DE SODIO À 0,9% + GLICOSE 5% APRESENTACAO: - FRASCO COM 500ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0113	06000	FR	CLORETO DE SODIO (SORO GLICOFISIOLÓGICO) - APRESENTACAO: FRASCO, DOSAGEM: 0,9 POR CENTO. EMBALAGEM COM 1.000ML. - EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE.
0114	05000	FR	CLORETO DE SODIO (SORO GLICOSADO) - APRESENTACAO: CLORETO DE SÓDIO + GLICOSE MONOIDRATADA 5% EMBALAGEM DE 500ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR O NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE
0115	08000	FR	CLORETO DE SODIO (SORO GLICOSADO) - FORMA FARMACEUTICA: CLORETO DE SÓDIO + GLICOSE MONOIDRATADA 5% EMBALAGEM DE 250ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR O NUMERO DO LOTE E A DATA DE VALIDADE
0116	60000	FR	CLORETO DE SODIO - (SORO FISIOLÓGICO)

) APRESENTAÇÃO: FRASCO POLIETILENO
P/ADMINISTRAÇÃO NITROGLICERINA, DOSAGEM: 0,9
POR CENTO EMBALAGEM DE 250 ML NA EMBALAGEM
DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE
E NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.

0117	10000	AM	CLORETO DE SODIO - APRESENTAÇÃO: AMPOLA, DOSAGEM: 10 ML A 10% NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0118	04000	AM	CLORETO DE SODIO - APRESENTAÇÃO: AMPOLA, DOSAGEM: 10 ML A 20% NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0119	15000	AM	CLORETO DE SODIO - APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA PLASTICA DE 10ML, DOSAGEM: 0,9 POR CENTO NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA. REGISTRO NA ANVISA/MS.
0120	10000	FR	CLORETO DE SODIO (SORO GLICOFISIOLOGICO) - APRESENTAÇÃO: GLICOSE+CLORETO DE SODIO - SOL. ESTERIL EM EMBALAGEM DE 250ML NA EMBALAGEM . DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0121	08000	FR	CLORETO DE SODIO (SORO FISIOLOGICO) - APRESENTAÇÃO: FRASCO, DOSAGEM: 0,9 POR CENTO. EMBALAGEM COM 1.000ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0122	00036	UN	CLORETO DE SODIO, SOLUÇÃO NASAL SPRAY, 3%, 30MG/ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0123	01000	AM	CLORETO DE SUXAMETONIO - APRESENTAÇÃO: INJETAVEL, DOSAGEM: 100 MG/ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0124	02000	AM	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO - DOSAGEM: 200 MG/100ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA COM 100ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO D LOTE.
0125	01260	UN	CLORIDRATO DE DULOXETINA. APRESENTAÇÃO: CÁPSULA. DOSAGEM: 30 MG. Indicado para o tratamento de: - transtorno depressivo maior, - dor neuropática periférica diabética, - fibromialgia (FM) em pacientes com ou sem transtorno depressivo maior (TDM), - estados de dor crônica associados à dor lombar crônica, - estados de dor crônica associados à dor devido à osteoartrite de joelho (doença

- articular degenerativa) em pacientes com idade superior a 40 anos e - transtorno de ansiedade generalizada.
- 0126 350000 CP CLORIDRATO DE METFORMINA - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO DE AÇÃO PROLONGADA, DOSAGEM: 500 MG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE
- 0127 00400 AM CLORIDRATO DE NALOXONA - APRESENTAÇÃO: INJETAVEL, DOSAGEM: 0,4 MG/1ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
- 0128 05000 UN CLORIDRATO DE PAROXETINA - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 20 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
- 0129 01500 UN Cloridrato de tramadol 37,5 mg (equivalente a 32,9 mg de tramadol base) + Paracetamol 325mg - COMPRIMIDO VIA ORAL Indicado para alívio de dores de intensidade moderada a severa de natureza aguda, subaguda e crônica (com duração de pequeno, médio e longo prazo).
- 0130 06000 UN CLORIDRATO DE VENLAFAXINA - APRESENTAÇÃO: CAPSULA DE AÇÃO PROLONGADA, DOSAGEM: 150 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
- 0131 01000 AM CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - , DOSAGEM: 5MG/ML , APRESENTAÇÃO: SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA DE 5ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
- 0132 130000 UN CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 100 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
- 0133 120000 UN CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 25 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
- 0134 00500 UN CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - APRESENTAÇÃO: GOTAS, DOSAGEM: 40 MG/ML FRASCO COM 20ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
- 0135 01440 UN CLOXAZOLAM COMPRIMIDO, DOSAGEM: 4MG NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
- 0136 02000 TB COLAGENASE - DOSAGEM: 0,6 UI/G, FORMA FARMACEUTICA: POMADA DERMATOLOGICA, TUBO COM 30 GR. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
- 0137 02000 UN COLAGENASE 0,6UI + CLORANFENICOL 0,01G POR

			GRAMO, APRESENTAÇÃO: TUBO POMADA COM 50GR. NOME COMERCIAL: KOLLAGENASE. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0138	00072	UN	COLECALCIFEROL (VIT.D3) - NOME COMERCIAL - ADDERA D3 50000UI FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA, DOSAGEM: 50000UI MEDICAMENTO PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL
0139	00720	UN	COLECALCIFEROL (VIT.D3), DOSAGEM: 1000 UI, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO. NOME COMERCIAL: ADDERA D3. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0140	02000	UN	CUMARINA + ASSOCIACOES, DRAGEA DE AÇAO PROLONGADA. DOSAGEM: 15MG CUMARINA + 90MG TROXERRUTINA. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0141	00096	UN	CURATIVO - APRESENTAÇÃO: EM SPRAY (FRASCO 28ML), SOLUÇÃO PROTETORA CUTANEA, TAMANHO: - SOLUÇÃO PROTETORA CUTANEA ESTERIL, POLIMERICA, DIFUNDIDA EM SOLVENTENAO CITOTOXICO, NAO ALCOOLICO E NAO GORDUROSO, COMPOSTO DE EMOLIENTERECONDICIONANTE DA PELE. FINALIDADE: FORMACAO DE PELICULA PROTETORA SOBRE A PELE EM LOCAIS DEESFOLIAMENTO, ATRITO OU CURATIVOS ADESIVOS.
0142	01500	UN	CURCUMA LONGA. APRESENTAÇÃO: CÁPSULA. DOSAGEM: 250 MG. (equivalente a 50 mg de curcuminoídes) Medicamento fitoterápico destinado ao tratamento da osteoartrite e artrite reumatoide, e tem ação anti-inflamatória e antioxidante.
0143	01500	CX	DAPAGLIFLOZINA 10MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS REVESTIDOS. NOME COMERCIAL: FORXIGA.
0144	04000	AM	DESLANOSIDO - DOSAGEM: 0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL, DOSAGEM: 0,2 MG/ML, AMPOLA COM 2 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0145	10000	UN	DESLORATADINA, APRESENTAÇÃO: XAROPE, FRASCO CONTENDO 100 ML
0146	08000	AM	DEXAMETASONA - APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA DE 2,5ML, INJETAVEL, DOSAGEM: 4 MG/ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0147	10000	UN	DEXAMETASONA A 0,1% - APRESENTAÇÃO: CREME, DOSAGEM: 1 MG/GRAMA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E

			NUMERO DO LOTE
0148	80000	UN	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 2MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0149	05000	UN	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL, DOSAGEM: 2 MG/5ML (0,4 MG/ML) NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0150	00030	UN	DEXPANTENOL - APRESENTACAO: GEL OFTALMICO, DOSAGEM: 50 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE 10 GR
0151	590000	UN	DIAZEPAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 10MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0152	04000	AM	DIAZEPAM - DOSAGEM: 5MG/ML 10MG APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA DE 2ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE .
0153	460000	UN	DICLOFENACO DE POTASSIO - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS DE 50MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DA DATA DE FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.-
0154	30000	AM	DICLOFENACO DE POTASSIO APRESENTACAO - DOSAGEM 75MG/3ML, SOLUCAO INJETAVEL VIA INTRAMUSCULAR. AMPOLA DE 3ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0155	300000	UN	DICLOFENACO DE SODIO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 50 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0156	20000	AM	DICLOFENACO DE SODIO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 25MG/ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0157	140000	UN	DIGOXINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 0,25 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0158	01440	UN	DILTIAZEM CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 30 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0159	01440	UN	DILTIAZEM CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 60 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE

0160	25000	AM	DIMENDRINATO 3MG/ML + PIRIDOXINA5MG/ML+GLICOSE100MG/ML+FRUTOSE100MG/ML, APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA DE 10ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0161	100000	CP	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VIT. B6) - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO - DOSAGEM: 50 MG + 10 MG
0162	25000	AM	DIMENIDRINATO 50MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG (VIT.B6)- APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA DE 1ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0163	08000	UN	DIOSMINA + HESPERIDINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 450MG + 50MG RESPECTIVAMENTE. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0164	350000	UN	DIPIRONA SODICA - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 500MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0165	70000	AM	DIPIRONA SODICA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 2 ML COM 1 G NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0166	30000	UN	DIPIRONA SODICA - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL (GOTAS), DOSAGEM: 500MG/ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0167	02430	UN	DIVALPROATO DE SODIO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, DOSAGEM: 500 MG
0168	01200	AM	DOBUTAMINA, CLORIDRATO - DOSAGEM: 12,5 MG/ML APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 20ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE.
0169	02000	UN	DOMPERIDONA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 10 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0170	20000	FR	DOMPERIDONA - APRESENTACAO: SUSPENSÃO ORAL, DOSAGEM: 1 MG/ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE (DOMPERIDONA 1MG DE 100ML) XAROPE
0171	00900	AM	DOPAMINA, CLORIDRATO - DOSAGEM: 5 MG/ML APRESENTACAO: INJETAVEL, AMPOLA COM 10ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. (DOMPERIDONA 1MG DE 100ML) XAROPE

0172	08000	UN	DOXICICLINA - APRESENTACAO: DRAGEA, DOSAGEM: 100 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0173	01980	UN	DULOXETINA - APRESENTACAO: CAPSULA DE LIBERACAO RETARDADA, DOSAGEM: 60 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERODO LOTE E REGISTRO NO MS. * ITEM DESTINADO A CUMPRIMENTO DE MANDADO DE SEGURANCA.-
0174	600000	UN	ENALAPRIL MALEATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 10 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0175	700000	UN	ENALAPRIL MALEATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 20 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0176	400000	UN	ENALAPRIL MALEATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 5 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0177	02000	UN	ENOXAPARINA - FORMA FARMACEUTICA: SERINGA DE 0,6 ML, DOSAGEM: 60 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. CLEXANE 60 MG CAIXA C/ 02 SERINGAS
0178	10000	UN	ENOXAPARINA - FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL EM SERINGA PRE-ENCHIDA, DOSAGEM: 40 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0179	03000	UN	ENOXEPARINA SODICA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL - SERINGA PRE-ENCHIDA DE 0,2 ML, DOSAGEM: 20 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICADO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.
0180	04000	AM	EPINEFRINA - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 1 MG/ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DOLOTE
0181	01260	UN	ESILATO DE NINTEDANIBE - DOSAGEM: 100 MG. APRESENTAÇÃO: CÁPSULAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.
0182	01260	UN	ESILATO DE NINTEDANIBE - DOSAGEM: 150 MG. APRESENTAÇÃO: CÁPSULAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.
0183	01440	UN	ESOMEPRAZOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS REVESTIDOS, DOSAGEM: 40 MG, NOME COMERCIAL

			NEXIUM. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE
0184	18000	UN	ESPIRAMICINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500MG
0185	600000	UN	ESPIRONOLACTONA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 25 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0186	06000	UN	ESTRADIOL + ASSOCIACOES - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, ASSOCIACAO: 5MG ESTRADIOL VALERATO+50MG NORETISTERONA ENANTATO NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERODO LOTE
0187	00030	AM	ESTREPTOQUINASE - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 1.500.000 UI NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0188	04000	AM	ETILEFRINA, CLORIDRATO - DOSAGEM: 10MG APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, AMAPOLA DE 1ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0189	01260	CT	ETINILESTRADIOL + ASSOCIACOES - FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA, DOSAGEM: ETINILESTRADIOL 0,035 MG + ACETATO CIPROTERONA 2 MG.
0190	1000000	UN	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL - APRESENTACAO: DRAGEAS, COMPOSICAO: CADA DRAGEA CONTEM LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERODO LOTE
0191	03000	AM	ETOMIDATO 20 MG DOSAGEM 2 MG/ML APRESENTACAO SOLUCAO INJETAVEL. EMBALAGEM CONTENDO 25 AMPOLAS DE 10 ML.
0192	00024	UN	ETONOGESTREL - APRESENTAÇÃO: IMPLANTE DE 68 MG EM EMBALAGEM COM 1 APLICADOR CONTENDO 1 IMPLANTE
0193	00100	CX	EZETIMIBA + ASSOCIACOES - NOME COMERCIAL: VYTORIN, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO SIMPLES, COMPOSICAO: EZETIMIBA + SINVASTATINA, DOSAGEM: 10 MG + 40 MG
0194	425000	UN	FENITOINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 100 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0195	06000	AM	FENITOINA - DOSAGEM: 50 MG/ML (250MG/5ML), APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA D DE 5ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0196	260000	UN	FENOBARBITAL - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS,

DOSAGEM: 100MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE

0197	00900	UN	FENOBARBITAL - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL (GOTAS), DOSAGEM: 40MG/ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0198	00900	AM	FENOBARBITAL - DOSAGEM: 200 MG, APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 2ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0199	01260	UN	FENOFIBRATO - APRESENTACAO: CAPSULA, DOSAGEM: 200 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0200	04000	UN	FENOTEROL BROMIDRATO - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL GOTAS, DOSAGEM: 5 MG/ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0201	03000	AM	FENTANILA, CITRATO - DOSAGEM: 0,0785 MG/ML (0,05 MG/ML), APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL COM CONSERVANTE, AMPOLA COM 10ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0202	00024	UN	FIBRINOLISINA + DESOXIRRIBONUCLEASE + CLORANFENICOL, APRESENTACAO: POMADA, BISNAGA DE 30G. NOME COMERCIAL: FIBRASE. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NOMERO DO LOTE.
0203	02400	AM	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) - DOSAGEM: 10MG/ML APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL DE USO INTRAMUSCULAR, AMPOLA COM 1ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0204	03000	UN	FLUFENAZINA ENANTATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 25 MG/ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0205	01400	AM	FLUMAZENIL - DOSAGEM: 0,1 MG/ML (0,5MG/5ML) APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL. AMPOLA COM 5 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0206	96000	UN	FLUNITRAZEPAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 1 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0207	00024	UN	FLUORURACILA, APRESENTACAO: CREME, BISNAGA 15GR. NOME COMERCIAL EFURIX. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE.

0208	01000	UN	FLUOXETINA CLORIDRATO - APRESENTAÇÃO 20MG SOLUÇÃO ORAL, FRASCO(S) COM 20ML PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO DE FLUOXETINA NA EMBALAGEM DEVERA CONTER O NUMERO DO LOTE E A DATA DE FABRICAÇÃO
0209	750000	UN	FLUOXETINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: CAPSULAS, DOSAGEM: 20MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0210	04500	UN	FOLINATO DE CALCIO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 15 MG NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0211	200000	UN	FOSFATO DE SITAGLIPTINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 100 MG
0212	01440	UN	FUMARATO DE BISOPROLOL - NOME COMERCIAL: CONCOR, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 5 MG PARA ATENDIMENTO A PROCESSO JUDICIAL
0213	00060	UN	FUROATO DE FLUTICASONA - APRESENTACAO: SPRAY NASAL, DOSAGEM: 27,5 MCG/DOSE
0214	08000	AM	FUROSEMIDA - APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL DOSAGEM DE 20MG 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, É UM DIURÉTICO DO GRUPO DOS SALURÉTICOS E TEM AÇÃO EM TODAS AS REGIÕES DO NÉFRON, COM EXCEÇÃO DO TÚBULO DISTAL, COM PREDOMÍNIO DE AÇÃO NO SEGMENTO ASCENDENTE DA ALÇA DE HENLE
0215	600000	UN	FUROSEMIDA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 40 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0216	09000	UN	GABAPENTINA - APRESENTACAO: CAPSULAS, DOSAGEM: 300 MG. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. MEDICAMENTO PARA ATENDER A PROCESSO DE ACAO JUDICIAL.
0217	01500	UN	GABAPENTINA - APRESENTACAO: CAPSULAS, DOSAGEM: 400 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0218	00024	UN	GEL HIDROATIVO 85 GR- IDENTIFICACAO: DE SILICONE, FINALIDADE:GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS, NÃO-ESTÉRIL, COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA NUM EXCIPIENTE AQUOSO, TRANSPARENTE E VISCOSO,
0219	05000	UN	GENTAMICINA, SULFATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 80 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE

0220	09000	AM	GENTAMICINA, SULFATO - DOSAGEM: 40 MG, APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 2 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0221	600000	UN	GLIBENCLAMIDA - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 5 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0222	03000	UN	GLICEROL - APRESENTACAO: CLISTER, DOSAGEM: 12 POR CENTO COM SONDA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0223	00720	UN	GLICINATO FERRICO 150 MG (NEUTROFER), COMPRIMIDOS REVESTIDOS 150 MG (EQUIVALENTE A 30 MG DE FERRO ELEMENTAR POR COMPRIMIDO) PARA ATENDIMENTO A PROCESSO JUDICIAL.
0224	1000000	UN	GLICLAZIDA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, DOSAGEM: 30 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.
0225	02000	UN	GLICLAZIDA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 60 MG, NOME COMERCIAL, DIAMICRON MR 60MG. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. MEDICAMENTO PARA ATENDER A PROCESSO DE ACAO JUDICIAL.
0226	05000	UN	GLIMEPIRIDA + METFORMINA - NOME COMERCIAL: MERITOR, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO 4/1000MG ATENDIMENTO A PROCESSO JUDICIAL
0227	01440	UN	GLIMEPIRIDA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 2 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERODO LOTE E REGISTRO NO MS.
0228	230000	UN	HALOPERIDOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 1 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0229	168000	UN	HALOPERIDOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 5 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0230	01200	UN	HALOPERIDOL - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL, DOSAGEM: 2 MG/ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0231	04000	AM	HALOPERIDOL - DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 1ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE .
0232	07000	UN	HALOPERIDOL, DECANOATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 50 MG NA

0233	02200	UN	EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS DC, DOSAGEM: 400 MG, APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO. NOME COMERCIAL ARPADOL. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0234	02000	UN	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 100 MG.
0235	01200	UN	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 50 MG
0236	01260	UN	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM - DOSAGEM: 10 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, NOME COMERCIAL: LIORAM. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E O NUMERO DO LOTE.
0237	04500	AM	HEPARINA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL EM AMPOLA DE 0,25ML, DOSAGEM: 5.000 UI/0,25ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0238	00600	AM	HEPARINA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 5.000 UI (25.000 UI/5ML) NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0239	2000000	UN	HIDROCLOROTIAZIDA - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 25 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0240	20000	AM	HIDROCORTISONA - DOSAGEM: 100 MG , APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA + DILUENTE, INJETAVEL, AMPOLA DE 2 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0241	08000	AM	HIDROCORTISONA - DOSAGEM: 500 MG , APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA, INJETAVEL, AMPOLA DE 2ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0242	00300	FR	HIDROXIDO DE FERRO III POLIMALTOSADO 167 MG EQUIVALENTE A 50 MG DE FERRO III. APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 30 ML.
0243	300000	UN	IBUPROFENO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 600 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERODO LOTE
0244	20000	UN	IBUPROFENO - APRESENTACAO: SUSPENSAO ORAL, DOSAGEM: 100 MG/ML
0245	210000	UN	IMIPRAMINA, CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 25 MG
0246	01260	UN	INDAPAMIDA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO,

DOSAGEM: 1,5 MG * ITEM DESTINADO A CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL.- NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERODO LOTE E REGISTRO NO MS.

0247 00072 UN INSULINA GLARGINA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL - REFIL DE 3ML, DOSAGEM: 100 UI/ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.

0248 01440 UN ISOSSORBIDA MONONITRATO COMPRIMIDO, 50 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.

0249 02500 UN ISOSSORBIDA, DINITRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO SUB-LINGUAL, DOSAGEM: 5 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERODO LOTE

0250 02160 UN ITRACONAZOL - APRESENTACAO: CAPSULAS, DOSAGEM: 100 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.

0251 02000 UN IVABRADINA, DOSAGEM: 5 MG, APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO NA EMBALAGEM DEVE CONTER A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE.

0252 300000 UN IVERMECTINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 6 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.

0253 02000 UN LACOSAMIDA. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 100 MG. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. NOME COMERCIAL: VIMPAT.

0254 02160 UN LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS + L. CASEI +L.RHAMNOSUS + B.LONGUM, NOME COMERCIAL: SIMBIOFLORA) FORMA FARMACEUTICA: SCHES. PARA ATENDIMENTO A PROCESSO JUDICIAL

0255 02000 FR LACTULOSE - APRESENTACAO: XAROPE, DOSAGEM: 667 MG/ML

0256 01260 UN LANSOPRAZOL. APRESENTAÇÃO: CÁPSULA. DOSAGEM: 30 MG. Bloqueador da secreção ácida do estômago. Indicado para: - Cicatrização e alívio sintomático da esofagite de refluxo (incluindo úlcera de Barret e casos de resposta insatisfatória a antagonistas de receptores histamínicos H2), de úlcera duodenal e de úlcera gástrica, em tratamento de curto prazo. - Tratamento em longo prazo de pacientes hipersecretores, portadores ou

não de Síndrome de Zollinger-Ellison. Dados clínicos atuais indicam que lansoprazol foi seguro e eficaz nessas desordens em tratamentos de até 2,6 anos de duração. - Erradicação do *Helicobacter pylori* em associação com claritromicina e amoxicilina, resultando em decréscimo da recorrência de úlcera duodenal. - Manutenção da cicatrização de esofagite de refluxo erosiva, de úlcera duodenal e de úlcera gástrica.

0257	03600	UN	LEVETIRACETAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 250 MG
0258	01500	UN	LEVETIRACETAM - NOME COMERCIAL: KEPPRA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 750 MG.
0259	06000	UN	LEVODOPA + BENSERAZIDA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGENS: 200 MG + 50 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DOLOTE
0260	50000	UN	LEVODOPA + CARBIDOPA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 250 MG + 25 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0261	80000	UN	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 100MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0262	100000	UN	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 25MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0263	00350	FR	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO - DOSAGEM: 40MG/ML, APRESENTACAO: SOLUCAO GOTAS, FRASCO COM 20ML + CONTRA GOTAS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0264	630000	UN	LEVOTIROXINA SODICA - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 100 MCG. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0265	630000	UN	LEVOTIROXINA SODICA - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 25 MCG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0266	600000	UN	LEVOTIROXINA SODICA - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 50 MCG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0267	00800	AM	LIDOCAINA, CLORIDRATO + EPINEFRINA - DOSAGEM: 20 MG/ML + 1:200.000 COM VASO, APRESENTACAO:

			SOLUCAO INJETAVEL. AMPOLA COM 20 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0268	05000	BN	LIDOCAINA, CLORIDRATO - DOSAGEM: 2% (100 MG/5GRAMA). APRESENTACAO: GELEIA, EMBALAGEM COM BISNAGA CONTENDO 30GR. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0269	04000	AM	LIDOCAINA, CLORIDRATO - DOSAGEM: 2%, SEM VASO. APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL. AMPOLA COM 10ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE..
0270	01440	UN	LINAGLIPTINA - NOME COMERCIAL: TRAYENTA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 5 MG
0271	120000	UN	LORAZEPAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 1 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0272	2800000	UN	LOSARTAN POTASSICO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 50 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0273	01260	UN	MANIDIPINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 10 MG
0274	01000	FR	MANITOL - DOSAGEM MANITOL A 20% (200 MG/ML). APRESENTACAO: SISTEMA FECHADO VIA DE ADMINISTRACAO ENDOVENOSA. FRASCOS E BOLSAS DE PLASTICO TRANSPARENTE DE 250 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0275	04000	UN	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 150 MG/ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0276	06480	UN	MEMANTINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 10 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0277	01260	UN	MESALAZINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 800 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERODO LOTE
0278	01000	UN	MESILATO DE DOXAZOSINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO SIMPLES, DOSAGEM: 2 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0279	01260	UN	METFORMINA + ASSOCIACOES - NOME COMERCIAL: MERITOR: FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: METFORMINA 1000MG + GLIMEPIRIDA 2MG MEDICAMENTO DESTINADO AO

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL - MERITOR
2/1000

0280	1000000	UN	METFORMINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 850 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0281	300000	UN	METILDOPA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0282	02880	CP	METILFENIDATO, CLORIDRATO - APRESENTAÇÃO, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA, DOSAGEM, 54MG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0283	50000	UN	METILFENIDATO, CLORIDRATO - APRESENTACAO: CAPSULA GELATINOSA DE LIBERACAO MODIFICADA, DOSAGEM: 20 MG
0284	50000	CP	METILFENIDATO, CLORIDRATO - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA, DOSAGEM: 30MG NA EMBALAGEM DEVE CONTER A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE
0285	02160	UN	METILFENIDATO, CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA, DOSAGEM: 36 MG, NOME COMERCIAL, CONCERTA 36 NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. MEDICAMENTO PARA ATENDER A PROCESSO DE ACAO JUDICIAL.
0286	00720	UN	METILFENIDATO, CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, DOSAGEM: 18 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.
0287	04000	UN	METILFENIDATO, CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 10 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.
0288	05000	UN	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL (GOTAS), DOSAGEM: 0,4 POR CENTO (4 MG/ML) NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0289	20000	AM	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO - DOSAGEM: 5 MG/ML (10MG/2ML), APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL. AMPOLA DE 2 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0290	01000	UN	METOCLOPRAMIDA+ASSOCIACOES. DOSAGEM: METOCLOPRAMIDA 7MG + DIMETICONA 40MG+PEPSINA 50MG, APRESENTACAO: CAPSULAS GELATINOSAS.

NOME COMERCIAL DIGEPLUS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE

0291	03000	AM	METOPROLOL TARTARATO 5 MG DOSAGEM 1 MG/ML APRESENTACAO SOLUCAO INJETAVEL. AMPOLA DE 5 ML. EMBALAGEM COM 10 AMPOLAS.
0292	70000	UN	METRONIDAZOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 250 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERODO LOTE
0293	05000	UN	METRONIDAZOL - APRESENTACAO: GELEIA, DOSAGEM: 100 MG/GRAMA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERODO LOTE
0294	02000	UN	METRONIDAZOL - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL, DOSAGEM: 40 MG/ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERODO LOTE
0295	02400	FR	METRONIDAZOL - DOSAGEM: 5 MG/ML . APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL POR SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 1 BOLSA PLASTICA DE 100 ML. NA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0296	08000	UN	MICOFENOLATO DE MOFETILA - DOSAGEM: 500 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.
0297	04000	UN	MICONAZOL - APRESENTACAO: CREME, DOSAGEM: 20 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DOLOTE E REGISTRO NO MS. CREME DERMATOLOGICO
0298	10000	UN	MICONAZOL - NITRATO DE MICONAZOL _ CREME VAGINAL PARA SUO ADULTO. EMBALAGEM CONTENDO 01 BISNAGA DE 80G + 14 APLICADORES. COMPOSIÇÃO: CADA GRAMA DE CREME VAGINAL CONTÉM: 20MG DE NITRATO DE MICONAZOL, 1G EXCIPIENTE Q.S.P, CERA AUTOEMULSIONANTE NAO IONICA, OLEATO DE DECILA, PETROLATO LIQUIDO, PROPILENOGLICOL, BUTILIDROXITOLUENO, ACIDO BENZOICO, SIMETICONA, AGUA PURIFICADA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DOLOTE
0299	06000	AM	MIDAZOLAM - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 5 MG/ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0300	06000	AM	MIDAZOLAM - DOSAGEM: 5 MG/5 ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5 ML. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE

0301	01500	UN	MIDAZOLAM 50 MG/10ML
0302	01000	UN	MIRTAZAPINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 30MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXA COM 30 CPDS
0303	01000	UN	MIRTAZAPINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 45 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. MEDICAMENTO PARA ATENDER A PROCESSO DE ACAO JUDICIAL.
0304	07000	AM	N-BUTILESCOPOLAMINA, BROMETO - DOSAGEM: 20 MG. APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA DE 1 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0305	02600	AM	NALBUFINA CLORIDRATO - DOSAGEM: 10MG/ML. APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 1 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0306	13500	UN	NALTREXONA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 50 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0307	01440	UN	NEBIVOLOL CLORIDRATO - FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO SIMPLES, DOSAGEM: 5 MG
0308	25000	UN	NEOMICINA, SULFATO + BACITRACINA - APRESENTACAO: POMADA, DOSAGEM: 5 MG/GRAMA + 250 UI/GRAMA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0309	01080	UN	NIFEDIPINA - APRESENTACAO: CAPSULA, DOSAGEM: 10 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0310	110000	UN	NIFEDIPINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO AP, DOSAGEM: 10 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0311	500000	UN	NIFEDIPINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO AP, DOSAGEM: 20 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0312	20000	UN	NIMESULIDA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 100 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0313	13000	UN	NISTATINA CREME - APRESENTACAO: CREME VAGINAL, DOSAGEM: 100.000 UI/4 GRAMAS (25.000 UI/GRAMA) NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0314	05040	UN	NITRAZEPAN _ NOME COMERCIAL SONEBON- APRESENTACAO COMPRIMIDOS 5MG PARA ATENDIMENTO A PROCESSO JUDICIAL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO

			DO LOTE.
0315	02000	AM	NITROGLICERINA 50 MG - INJETÁVEL, AMPOLA DE 10 ML.
0316	00600	AM	NITROPRUSSIATO DE SODIO + DILUENTE - DOSAGEM: 50 MG/2ML. APRESENTACAO: INJETAVEL, AMPOLA COM 2 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0317	03000	AM	NOREPINEFRINA, BITARTARATO - DOSAGEM: 2 MG/ML. APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA DE 4 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0318	06000	CT	NORETISTERONA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 0,35 MG. CARTELA C/ 35 CPS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0319	65000	UN	NORTRIPTILINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: CAPSULAS, DOSAGEM: 10 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0320	150000	UN	NORTRIPTILINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: CAPSULAS, DOSAGEM: 25 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0321	130000	UN	NORTRIPTILINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: CAPSULAS, DOSAGEM: 50 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0322	01260	UN	OLANZAPINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 10 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0323	02000	FR	OLEO MINERAL PURO - APRESENTACAO: OLEO, DOSAGEM: 100%. FRASCO 100 ML
0324	00540	UN	OLMESARTANA MEDOXOMILA + ASSOCIACOES - FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: OLMESARTANA MEDOXOMILA 20 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG - NOME COMERCIAL: OLMETEC HCT 20/12.5MG
0325	01500	UN	OLMESARTANA MEDOXOMILA + ASSOCIACOES - FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG + BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG
0326	01440	UN	OLMESARTANA MEDOXOMILA + ASSOCIACOES - FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG
0327	250000	UN	OLMESARTANA MEDOXOMILA - FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 40 MG. NA

EMBALAGEM DEVE CONSTAR O NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

0328 1900000 UN OMEPRAZOL - FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA, DOSAGEM: 20 MG

0329 15000 UN OMEPRAZOL. APRESENTACAO INJETAVEL INTRAVENOSO. DOSAGEM 40 MG. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.

0330 00720 UN ONDANSETRONA, DOSAGEM: 8 MG, APRESENTACAO: COMPRIMIDO, NOME COMERCIAL: VONAU FLASH. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE

0331 06000 UN ONDANSETRONA, CLORIDRATO - APRESENTACAO: AMPOLA, DOSAGEM: 2 MG/ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE

0332 03000 AM OXACILINA - DOSAGEM: 500 MG/5ML. APRESENTACAO: SOLICAO INJETAVEL, AMPOLA COM 5ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE

0333 01260 UN OXALATO DE ESCITALOPRAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS REVESTIDOS, DOSAGEM: 10 MG LEXAPRO - ITEM DESTINADO A ATENDIMENTO DE MANDADO DE SEGURANCA.- NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERODO LOTE E REGISTRO NO MS.

0334 00060 UN OXCARBAZEPINA - NOME COMERCIAL: TRILEPTAL, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL, DOSAGEM: 60 MG/ML TRILEPTAL XAROPE 60 MG/ML

0335 02500 UN OXCARBAZEPINA COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE 600MG. NOME COMERCIAL TRILEPTAL, MEDICAMENTO DESTINADO A PROCESSO DE ACAO JUDICIAL. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.

0336 02160 UN OXIBUTININA CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 5MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE

0337 01440 UN PANTOPRAZOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 20 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERODO LOTE

0338 200000 UN PANTOPRAZOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 40 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERODO LOTE

0339 600000 UN PARACETAMOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 500MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE

0340	15000	UN	PARACETAMOL - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL (GOTAS), DOSAGEM: 200 MG/ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0341	02500	UN	PERICIAZINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 10MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0342	01800	AM	PETIDINA (MEPERIDINA) - DOSAGEM: 50 MG/ML. APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 2 2 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0343	00048	UN	PIMECROLIMUS - APRESENTACAO: CREME DERMATOLOGICO, DOSAGEM: 10 MG/GRAMA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. ELIDEL POMADA - 10MG/G COM 15GR
0344	01200	UN	PIPOTIAZINA PALMITATO - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 25 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0345	02160	UN	PIRACETAM - FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 800 MG
0346	06480	UN	PIRIDOSTIGMINA BROMETO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 60 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0347	03000	UN	PIRIMETAMINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 25 MG NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0348	01500	UN	PRAMIPEXOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 1 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0349	20000	UN	PREDNISOLONA - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL, DOSAGEM: 3 MG/ML 60ML NA EMBALAGEM DEVERA A CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE NUMERO DO LOTE
0350	00100	FR	PREDNISOLONA APRESENTACAO XAROPE. DOSAGEM 3 MG/ML 120 ML.
0351	60000	UN	PREDNISONA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 20 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0352	100000	UN	PREDNISONA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 5 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0353	03000	UN	PREGABALINA. DOSAGEM: 75MG, APRESENTACAO: CAPSULA.
0354	02880	UN	PRIMIDONA - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS,

			DOSAGEM: 250MG. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S
0355	120000	UN	PROMETAZINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 25 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0356	06000	AM	PROMETAZINA - DOSAGEM: 25 MG/ML. APRESENTACAO: SOLUCAOINJETAVEL, AMPOLA COM 2 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0357	08000	UN	PROPILTIOURACIL - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 100 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0358	00600	AM	PROPOFOL - DOSAGEM: 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO: EMULSÃO INJETÁVEL, FRASCO COM 20 ML NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE
0359	600000	UN	PROPRANOLOL, CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 40MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERODO LOTE
0360	01500	UN	QUETIAPINA 200 MG. APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 200 MG. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DOLOTE
0361	02000	UN	QUETIAPINA - FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 25 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DOLOTE
0362	04000	UN	RANITIDINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 150 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0363	00050	UN	RANITIDINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL (XAROPE), DOSAGEM: 150 MG/10ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0364	14000	AM	RANITIDINA CLORIDRATO - DOSAGEM: 50MG (25 MG/ML). APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 2 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0365	200000	UN	RISPERIDONA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 1 MG. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S. MEDICAMENTO PARA ATENDER A PROCESSO DE ACAO JUDICIAL.
0366	10000	UN	RISPERIDONA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 2 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A

			DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0367	10000	UN	RISPERIDONA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 3 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0368	00500	UN	RISPERIDONA - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL, DOSAGEM: 1MG/ML, FRASCO DE 30 ML. CADA ML DA SOLUCAO CONTEM: 1MG RESPERIDON, VEICULO: ACIDO BENZOICO, ACIDO TARTARICO, AGUA PURIFICADA E HIDROXIDO DE SODIO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0369	05000	CP	RIVAROXABANA - FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 10 MG
0370	08000	UN	RIVAROXABANA - NOME COMERCIAL: XARELTO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 20 MG.
0371	00720	UN	RIVASTIGMINA - APRESENTACAO: ADESIVOS TRANSDERMICOS, DOSAGEM: 27MG/10CM ² EQUIVALENTE A 13,3MG/24H. SACHE COM 30. NOME COMERCIAL EXELON PATCH NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0372	01500	UN	ROSUVASTATINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 10 MG * ITEM DESTINADO A ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL.-
0373	00720	UN	ROSUVASTATINA - APRESENTACAO: EM COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 20 MG
0374	40000	UN	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - ASSOCIAÇÃO: CLORETO POTASSIO E SODIO + CITRATO SODIO + GLICOSE NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0375	01000	UN	SALBUTAMOL SULFATO - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL, XAROPE, DOSAGEM: 2 MG/5ML (0,4 MG/ML) NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0376	01800	UN	SERTRALINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 25 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0377	350000	UN	SERTRALINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 50 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.
0378	02880	UN	SERTRALINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 100 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.

0379	10000	FR	SIMETICONA - DOSAGEM: 75 MG/ML. APRESENTACAO: GOTAS, FRASCO COM 15 ML. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE..
0380	700000	UN	SINVASTATINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 20 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERODO LOTE E REGISTRO NO MS.
0381	500000	UN	SINVASTATINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 10 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERODO LOTE
0382	600000	UN	SINVASTATINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 40 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERODO LOTE
0383	00600	FR	SOLUCAO DE BICARBONATO DE SODIO - DOSAGEM: 8,4 % (84 MG/ML). APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL. SOLUCAO EM FRASCO DE VIDRO INCOLOR DE 250 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONTER A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0384	08400	AM	SOLUCAO DE GLICOSE - DOSAGEM: 25%. APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA DE 10 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0385	20000	AM	SOLUCAO DE GLICOSE - DOSAGEM: 50 POR CENTO (500 MG/ML). APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 10 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0386	01000	AM	SOLUCAO DE GLUCONATO DE CALCIO - DOSAGEM: 100 MG/ML. APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL A 10%. AMPOLA DE 10 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0387	00500	FR	SOLUCAO DE RINGER COM LACTATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL EM SISTEMA FECHADO, COMPOSICAO: CLORETO(SODIO,POTASSIO,CLACIO + LACTATO SODIO 250ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0388	04000	FR	SOLUCAO DE RINGER COM LACTATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, COMPOSICAO: CLORETO (SODIO, POTASSIO, CALCIO) + LACTATO SODIO 500ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0389	00500	FR	SOLUCAO DE RINGER SIMPLES - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL EM SISTEMA FECHADO, COMPOSICAO: CLORETO SODIO + CLORETO POTASSIO +CLORETO CALCIO 250ML NA EMBALAGEM DEVERA

			CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0390	02000	FR	SOLUCAO DE RINGER SIMPLES - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, COMPOSICAO: CLORETO SODIO + CLORETO POTASSIO + CLORETO CALCIO 500ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0391	00048	UN	SOLUCAO PROTETORA CUTANEA - APRESENTACAO: CREME BARREIRA DURAVEL, COMPONENTE: FORMULA CONCENTRADA QUE OFERECE PROTECAO CONTRA A UMIDADE E FLUIDOS CORPORAIS, DE FORMULACAO CONCENTRADA, INGREDIENTE ATIVO CICLOMETICONA E/OU DIMETICONA, TERPOLIMERO DE ACRILATO, AGENTES EMOLIANTES E UMECTANTES. DEVE PERMITIR A ADESÃO DE FITAS E PRODUTOS ADESIVOS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. CAVILON CREME BARREIRA 92 GR
0392	01000	UN	SOLUTO DE CLORETO FERRICO 50% APRESENTAÇÃO FRASCO DE 10GR NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO D LOTE, INFORMACOES E ADVERTENCIAS.
0393	01600	UN	SORBITOL (714MG/G) + LAURILSULFATO DE SODIO (7,70MG/G), APRESENTACAO: GEL GLICERINADO, EM BISNAGA DE 6,5GR. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0394	04500	UN	SUCCINATO DE METOPROLOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 50 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS. ITEM DESTINADO AO ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL.
0395	04000	AM	SUCCINATO SODICO DE METILPREDNISOLONA, - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 125 MG. CAIXA COM 1 FRASCO-AMPOLA + AMPOLA DE DILUENTE 2 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0396	06000	UN	SULFADIAZINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0397	50000	UN	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGENS: 400 MG + 80 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0398	03000	UN	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - APRESENTACAO: SUSPENSAO PEDIATRICA PARA USO ORAL, DOSAGENS: 40 MG/ML + 8 MG/ML NA EMBALAGEM

			DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0399	01500	UN	SULFATO DE GLICOSAMINA + ASSOCIACOES - FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA, DOSAGEM: SULFATO GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO CONDROITINA 400 MG
0400	03000	UN	SULFATO DE GLICOSAMINA + ASSOCIACOES - FORMA FARMACEUTICA: PO ORAL (SACHE), DOSAGEM: SULFATO GLICOSAMINA 1,5 G(1500MG) + SULFATO CONDROITINA 1,2 G(1200MG) NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0401	04000	AM	SULFATO DE MORFINA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 2 MG/2ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0402	00600	FR	SULFATO DE SALBUTAMOL - APRESENTACAO: SOLUCAO PARA NEBULIZACAO, DOSAGEM: 2,5ML. NOME COMERCIAL AEROLIN NEBULIS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0403	400000	UN	SULFATO FERROSO - APRESENTACAO: DRAGEA, DOSAGEM: 300 MG EQUIVALENTE A 60 MG DE FERRO ELEMENTAR NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0404	400000	UN	SULFATO FERROSO - APRESENTACAO: DRAGEA, DOSAGEM: 40 MG DE FERRO ELEMENTAR NA EMBALAGEM DE CONTER A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0405	05000	UN	SULFATO FERROSO - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL, DOSAGEM: 25 MG/ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0406	01080	UN	SUPLEMENTO ALIMENTAR COM NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA OS OLHOS (OCUVITE LUTEIN N) APRESENTAÇÃO =COMPRIMIDO VITAMINA C, VITAMINA E, SELÊNIO, ZINCO VITAMINAS E MINERAIS ANTIOXIDANTES ENRIQUECIDOS COM LUTEÍNA E ZEAXANTINA, PRINCÍPIO ATIVO: LUTEÍNA, ZEAXANTINA, VITAMINAS E E C E MINERAIS SELÊNIO E ZINCO LUTEÍNA E ZEAXANTINA: SÃO PIGMENTOS AMARELOS ENCONTRADOS EM VEGETAIS DE COR VERDE ESCURO, COMO O ESPINAFRE E A COUVE. APARECEM EM MAIOR CONCENTRAÇÃO NA MÁCULA LÚTEA, A REGIÃO DOS OLHOS RESPONSÁVEL PELA VISÃO DE DETALHES. PROTEGEM OS OLHOS FILTRANDO A LUZ QUE CHEGA À MÁCULA E ATUAM CONTRA A FORMAÇÃO DE RADICAIS LIVRES (AÇÃO ANTIOXIDANTE). A CONCENTRAÇÃO DA LUTEÍNA E ZEAXANTINA TENDE A DIMINUIR NOS

OLHOS COM O PASSAR DOS ANOS, DEIXANDO-OS MAIS EXPOSTOS ÀS DOENÇAS DEGENERATIVAS COMO A CATARATA E A DMRI. NEOVITE LUTEIN - CAIXA COM 60 CPDS.

0407	04500	UN	TARTARATO DE ZOLPIDEM, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 10 MG
0408	20000	AM	TENOXICAM - DOSAGEM: 40 MG, APRESENTAÇÃO: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO ENDOVENOSA NA EMBALAGEM DEVE CONTER A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE
0409	00180	UN	TETRACAINA, CLORIDRATO + ASSOCIACOES - APRESENTAÇÃO: SOLUCAO ANESTESICA OFTALMICA, COMPOSICAO: CLORIDRATO DE TETRACINA + CLORIDRATO FENILEFRINA + ACIDO BORICO, DOSAGENS: CADA ML CONTEM 100 MG + 1 MG + 15 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DOLOTE E REGISTRO NO MS.
0410	04000	UN	TETRACICLINA - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERODO LOTE
0411	150000	UN	TIAMAZOL (METIMAZOL) - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 10 MG
0412	30000	UN	TIAMAZOL (METIMAZOL) - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 5 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0413	37000	UN	TIAMINA, CLORIDRATO (VIT.B1) - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 300 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0414	00600	AM	TIAMINA, CLORIDRATO (VIT.B1) - APRESENTAÇÃO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 100 MG/ML, 1 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0415	01440	UN	TIANEPTINA SODICA- APRESENTAÇÃO: DRAGEA, DOSAGEM: 12,5 MG
0416	09000	AM	TIOCOLCHICOSÍDEO AMPOLA 2MG/ML 2 ML APRESENTAÇÃO =ÁCIDO CÍTRICO MONOIDRATADO O, CLORETO DE SÓDIO, CITRATO DE SÓD O DIIDRATADO, ÁGUA PARA INJETÁVEIS, HIDRÓXID DE SÓDIO) NA EMABALAGEM DEVERA CONSTAR O NUMERO DO LOTE E A DATA DE VALIDADE
0417	02000	UN	TIOPENTAL SODICO - APRESENTAÇÃO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 1 GRAMA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0418	26000	UN	TIORIDAZINA, CLORIDRATO - APRESENTAÇÃO: DRAGEAS, DOSAGEM: 50MG NA EMBALAGEM DEVERA

			CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0419	06000	FR	TOBRAMICINA 0,3%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO DE 10 ML NA EMBALAGEM DEVE CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE
0420	00720	UN	TOPIRAMATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 100 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0421	27000	UN	TOPIRAMATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 25 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0422	54000	UN	TOPIRAMATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 50 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0423	200000	UN	TRAMADOL CLORIDRATO - APRESENTACAO: CAPSULA, DOSAGEM: 50 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0424	08000	UN	TRAMADOL CLORIDRATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 50 MG/ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0425	11000	AM	TRAMADOL, CLORIDRATO 100 MG/2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE
0426	10000	UN	TRIFLUOPERAZINA DICLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 5 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0427	06000	UN	TRIMETAZIDINA DICLORIDRATO COMPRIMIDO REVESTIDO 35MG. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0428	00030	UN	UNDECILATO DE TESTOSTERONA APRESENTACAO SOLUCAO INJETAVEL DOSAGEM 250 MG/ML
0429	01440	UN	URSODESOXICOLICO, ACIDO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 150 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0430	02500	UN	URSODESOXICOLICO, ACIDO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 300 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0431	70000	UN	VALERIANA OFFICINALIS + HUMULUS LUPULUS, APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 50 MG
0432	02500	UN	VALPROATO DE SODIO - DOSAGEM: 250 MG/5ML, APRESENTACAO: XAROPE

0433	00200	UN	VALPROATO DE SODIO 200 MG/ML XAROPE.
0434	01260	UN	VALSARTANA - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 320 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NUMERODO LOTE E REGISTRO NO MS.
0435	12000	UN	VENLAFAXINA - APRESENTAÇÃO: CAPSULAS DE LIBERACAO PROLONGADA, DOSAGEM: 75MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NUMERODO LOTE E REGISTRO NO MS.
0436	02600	AM	VERAPAMIL - , DOSAGEM: 5 MG (2,5 MG/ML). APRESENTAÇÃO: SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA DE 2 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NUMERODO LOTE.
0437	60000	UN	VERAPAMIL - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 80 MG NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NUMERODO LOTE
0438	00120	CX	VILDAGLIPTINA - APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 50 MG
0439	01440	UN	VITAMINA D + ASSOCIACOES - FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: CALCIO ELEMENTAR 600 MG + VITAMINA D3 400 UI FOSFATO DE CALCIO TRIFASICO 1661,616MG (EQUIVALENTE A 600MG DE CALCIOELEMENTAR) + COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 400UI
0440	22000	AM	VITAMINAS DO COMPLEXO B - APRESENTAÇÃO: SOLUCAO INJETAVEL EM AMPOLA DE 2ML, COMPOSICAO: VIT.(B1+B2+B6) + NICOTINAMIDA + PANTOTENATO CALCIO NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0441	00720	AM	ZUCLOPENTIXOL - DOSAGEM: 200 MG/ML. APRESENTAÇÃO: SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA DE 1 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NUMERODO LOTE.
0442	01440	UN	ZUCLOPENTIXOL - DOSAGEM: 25 MG. APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.

2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E TABELA CMED ATUALIZADA EM

01/07/2020: Os produtos deverão ser de 1ª qualidade, devem atender as especificações descritas no item anterior e seus valores unitários deverão atender, como limite de proposta, os preços máximos preestabelecidos pela **Tabela CMED** atualizada em 01/07/2020.

3 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: A entrega deverá ser realizada em até 07 (sete) dias após emissão e apresentação da Autorização de Fornecimento - AF, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, no Almojarifado da Saúde, situado na Avenida Marciano Pires, nº 1.567, Bairro São Cristovão, Patrocínio/MG, telefone (034) 3831-9645, e-mail almoxsaude@patrocinio.mg.gov.br.

4 - DESPESAS: As despesas frete, transportes, despesas com pessoal e entrega dos produtos serão por conta da empresa licitante.

5 - RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO MATERIAL: Marcio Luiz de Lima, Supervisor do Almojarifado da Saúde, telefone: (34) 3831-9645.

6 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados em 02 (duas) parcelas iguais para cada entrega, sendo a primeira 30 (trinta) dias após a entrega e a segunda 30 (trinta) dias após o primeiro pagamento, mediante apresentação de nota fiscal/fatura no setor competente, fazendo constar das mesmas, discriminação, quantitativo, modalidade de licitação, preço unitário e preço total do(s) produto(s), devidamente atestadas pelo setor competente da Contratante.

7 - CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: Após a abertura dos envelopes das propostas de preços será classificada a proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor Preço. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas de preços nas condições definidas, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8 – DAS SANÇÕES/PENALIDADES:

O não cumprimento das obrigações assumidas pela vencedora licitante vencedora do certame poderá ensejar a aplicação das seguintes penalidades:

I - Advertência, por escrito;

II - Multa, de 2% (dois) por cento ao mês sobre o valor da proposta;

III - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Patrocínio.

Patrocínio-MG, 15 de julho de 2020.

ANEXO II - CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO

Processo nº: 129/2020

Modalidade: Pregão - RP 66

Edital nº: 92/2020

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para aquisições de medicamentos para a rede pública municipal, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Pelo presente a empresa NOME EMPRESARIAL, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº _____.____./____-__, situada na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade _____, CEP: _____-__, neste ato representada pelo Sr. REPRESENTANTE LEGAL, inscrito no CPF sob o nº _____.____.____-__, R.G. nº _____, nascido aos ____/____/____, filho de NOME DO PAI e NOME DA MÃE, residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade _____, CEP: _____-__, outorga ao Sr. REPRESENTANTE À PARTICIPAR DO PROCESSO, inscrito no CPF sob o nº _____.____.____-__, R.G. nº _____, nascido aos ____/____/____, filho de NOME DO PAI e NOME DA MÃE, residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade _____, CEP: _____-__, amplos poderes para representá-la junto a Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG no processo licitatório acima identificado, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações intimações, responder administrativamente e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

CIDADE/ESTADO, DATA.

NOME EMPRESARIAL

CNPJ/CPF: _____.____./____-__

ENDERECO

CIDADE/ESTADO

TELEFONE: (____) _____-_____

CELULAR: (____) _____-_____

E-MAIL: _____

(ESTE DOCUMENTO É APRESENTADO NO CREDENCIAMENTO – FORA DO ENVELOPE E DEVERÁ SER REGISTRADO EM CARTÓRIO, PODENDO SER SUBSTITUÍDO PELA PROCURAÇÃO SE CASO HOVER)

ANEXO III

DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

PREGÃO N° 92/2020 – TIPO PRESENCIAL – PROCESSO N° 129/2020

DECLARAÇÃO

A empresa NOME EMPRESARIAL, CNPJ sob o n° _____.____./____-____, situada à Rua _____, n° _____, bairro _____, cidade _____, CEP: _____-____, abaixo assinada pelo REPRESENTANTE LEGAL, inscrita no CPF sob o n° _____.____.____-____, R.G. sob o n° _____, residente e domiciliado à Rua _____, n° _____, bairro _____, cidade _____, CEP: _____-____, declara que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial n° 92/2020, se compromete a fornecer a integralidade do objeto licitado independentemente de mora ou pendências de outros contratos firmados com o Município, tudo sob as penas da Lei e das penalidades contratuais.

CIDADE/ESTADO, DATA.

NOME REPRESENTANTE LEGAL

(ESTE DOCUMENTO É APRESENTADO NO CREDENCIAMENTO – FORA DO ENVELOPE)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO N° 92/2020 - TIPO PRESENCIAL - PROCESSO N°129/2020

A empresa NOME EMPRESARIAL, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº _____.____./____-__, situada na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade _____, CEP: _____-____, neste ato representada pelo Sr. REPRESENTANTE LEGAL, inscrito no CPF sob o nº _____.____.____-__, R.G. nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade _____, CEP: _____-____, declara para os devidos fins de comprovação junto à Prefeitura Municipal de Patrocínio, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não empregamos menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, para fins do disposto no Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, do artigo 27 da Lei 8.666/93.

CIDADE/ESTADO, DATA.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

(ESTE DOCUMENTO É APRESENTADO SOMENTE NA HABILITAÇÃO – DENTRO DO ENVELOPE N° 2)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

PREGÃO N° 129/2020 - TIPO PRESENCIAL - PROCESSO N° 92/2020

NOME EMPRESARIAL, sediada a ENDERECO, CEP ____-____, em CIDADE estado ESTADO, inscrita no CNPJ sob n° ____/____-____, neste ato representada pelo(a) Sr(a) REPRESENTANTE LEGAL, portador(a) da Carteira de Identidade n° _____, inscrito(a) no CPF sob o n° ____-____-____, DECLARA:

() Sob as penalidades da lei, que se enquadra como MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1° da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

(Assinatura do Representante Legal)

(ESTE DOCUMENTO É APRESENTADO SOMENTE NO CREDENCIAMENTO – FORA DO ENVELOPE)

ANEXO VI - MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 129/2020

Modalidade: Pregão - RP 66

Edital nº: 92/2020

Tipo: Menor Preço Por Item

Validade: até de de

Objeto: Registro de preços para aquisições de medicamentos para a rede pública municipal, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**, com sede na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação da proposta apresentada e transcurso o prazo para interposição de recursos, neste ato representado pelo seu **Prefeito Municipal**, a seguir denominado **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**, resolve registrar o preço da empresa abaixo identificada, a seguir denominado simplesmente FORNECEDOR, observada as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR:

....., pessoa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº ,....., sediada na, neste ato assinado por seu representante legal.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisições de medicamentos para a rede pública municipal, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde., especificados na Cláusula 2º do respectivo Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 92/2020.

1.1. Este instrumento não obriga o Município de Patrocínio a adquirir os produtos e/ou serviços nele registrados, nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar Licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

DOS PREÇOS

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Valor Global: R\$

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA. A vigência desta Ata inicia-se na data de sua assinatura e o preço registrado vigorará para Contrato assinado pelo fornecedor até o dia de de

DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Departamento de Compras, o qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO fará as aquisições mediante a convocação do fornecedor para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, assinar o contrato.

5.1. Se o fornecedor recusar-se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na Licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

DO PRAZO E ENTREGA DOS PRODUTOS

CLÁUSULA SEXTA. Os serviços/As aquisições darão mediante solicitação prévia do município, por um período de até 12 (Doze) meses.

6.1. Local e prazo de Entrega/Execução: Almoxarifado da Saúde, situada na Av. Marciano Pires nº 1567, Bairro São Cristovão, Patrocínio/MG, telefone (034) 3831-9645, em conformidade com a Autorização de Fornecimento - AF emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. Prazo de entrega: em até 7(sete) dias após a entrega da Autorização de Fornecimento - AF.

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/ENTREGA DE MATERIAIS

CLÁUSULA SÉTIMA. O não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital autoriza a PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO a suspender o pagamento, até a devida regularização, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na presente convocação.

7.1. Caso insatisfatório os produtos, materiais e/ou serviços serão lavrados Termo de Recusa, no qual se consignará as desconformidades, devendo o produto, material e/ou serviço ser rejeitado e substituído no prazo de 05 (cinco) dias, quando serão realizadas novamente as verificações dos mesmos.

7.1.1. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na substituição e sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA OITAVA. Constituem obrigações:

8.1. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO:

- 8.1.1.** Permitir o acesso do pessoal do fornecedor ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança;
- 8.1.2.** Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos, materiais e/ou serviços;
- 8.1.3.** Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata;
- 8.1.4.** Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

8.2. DO FORNECEDOR:

- 8.2.1.** Prestar os serviços ou entregar os produtos de acordo com as especificações exigidas no Edital e em consonância com a proposta respectiva, bem como cumprir o prazo e as quantidades constantes do contrato, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida nesta Ata;
- 8.2.2.** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- 8.2.3.** Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade dos produtos e materiais, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 8.2.4.** Aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade do produto e ou material estimado de acordo com o art. 65, §1º da Lei Federal nº. 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO;
- 8.2.5.** Comunicar imediatamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para recebimento de correspondência;
- 8.2.6.** Indenizar terceiros e/ou a PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- 8.2.7.** Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;
- 8.2.8.** Responsabilizar-se por todos os ônus relativos aos produtos, materiais e/ou serviços, inclusive frete, seguro, cargas e descargas desde a origem até o local de destino.
- 8.2.9** - Fornecer os produtos objeto desta licitação à Contratante, de forma permanente, regular, nas quantidades requisitadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses; **e com datas de fabricação com prazo não superior a 04 (quatro) meses da data de entrega do produto ou medicamentos.**

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO pagará aos fornecedores o valor unitário registrado, multiplicado pela quantidade solicitada, que constará da Ata e da Nota de Empenho.

9.1. No preço unitário estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos sociais, além das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e das despesas com transportes, as quais correrão por conta do fornecedor.

9.2. Para cada autorização de fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal, com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no referido Pregão: 92/2020.

9.3. O fornecedor apresentará a Nota Fiscal no Departamento de Compras acompanhada dos originais das Certidões de débito junto ao INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (válidas e regulares).

9.4. Deverão constar da Nota Fiscal/Fatura, as especificações do produto e o número da Autorização de Fornecimento.

9.5. Os pagamentos serão realizados em 30/60 dias após a entrega/execução do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal no Setor de Compras, fazendo constar das mesmas, discriminação, quantitativo, modalidade de licitação, preço unitário e preço total do(s) produto(s) e ou materiais, devidamente atestadas pelo Setor de Compras.

9.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO comunicará ao fornecedor para que regularize a situação.

9.6.1. Na hipótese prevista no subitem 9.6, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.

9.7. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO se reserva ao direito de descontar do pagamento os eventuais débitos do fornecedor, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

9.8. Não serão pagos os produtos e materiais fornecidos em desacordo com as especificações que integram esta Ata.

DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA. O preço será fixado e expresso em reais, sendo cabível a sua revisão nas hipóteses do Art. 65 da Lei 8.666/93.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

11.1. PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;

- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

11.2. PELO FORNECEDOR:

- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

11.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

11.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas aos produtos e ou materiais.

11.6. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Em caso de recusa injustificada em assinar a ata e/ou contrato, a inexecução das condições estabelecidas neste, a execução insatisfatória dos serviços, os atrasos, as omissões e outras falhas a CONTRATADA será notificada para sanar a irregularidade bem como apresentar defesa em até 05 (cinco) dias úteis e estará sujeita as seguintes sanções:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Proposta no caso da proponente vencedora recusar-se a assinar o respectivo Contrato dentro do prazo estabelecido conforme Lei Federal nº 8.666/93, bem como os Instrumentos Contratuais oriundos;
- b) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato correspondente por dia de atraso na entrega do objeto desta licitação, até o limite de 10% (dez por cento), a qual deverá ser descontada da primeira fatura, até a totalidade da multa ou cobrada judicialmente, conforme o caso. Após o prazo máximo de 05 (cinco) dias de atraso, sem motivo justificado, o Instrumento Contratual poderá, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, ser rescindido e aplicado, cumulativamente as sanções previstas nas letras "d" e "e";
- c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Instrumento Contratual, pelo descumprimento das demais cláusulas do mesmo e na reincidência, o dobro, a ser cobrada

extra ou judicialmente, conforme o caso, exceto aquelas cujas sanções são as já estabelecidas, sem prejuízo de responsabilidade civil e criminal que couber;

d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Instrumento Contratual, no caso de rescisão, por culpa ou requerimento da contratada, sem motivo justificado ou amparo legal, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO;

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO pelo prazo de até 02 (dois) anos;

f) A ocorrência de 3 (três) notificações seguidas sujeitará a CONTRATADA as penalidades descritas nas alíneas supracitadas, além da rescisão unilateral da ata e/ou contrato.

12.1. É facultado à PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, o direito de rescindir o Instrumento Contratual, total ou parcialmente, independentemente de Notificação Judicial ou Extrajudicial, nos casos previstos nos artigos de 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

12.2. A abstenção por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, do uso de quaisquer das faculdades às mesmas concedidas no Instrumento Contratual e neste Edital, não importará em renúncia ao seu exercício.

12.3. A aplicação de qualquer penalidade prevista neste Contrato e no Edital não exclui a possibilidade de aplicação das demais, bem como das penalidades previstas nas Leis Federais 8.666/93 e suas atualizações e nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

b) é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

13.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento à outra entidade ou órgão, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.2. As aquisições adicionais de que trata o subitem 13.1 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro da Comarca de Patrocínio como competente para dirimir eventuais dúvidas ou litígios oriundos do presente Edital, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser, especialmente o do endereço das licitantes.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata.

Patrocínio-MG, de de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1º _____
NOME:
CPF:

2º _____
NOME:
CPF:

ANEXO VII

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Processo nº: 129/2020

Modalidade: Pregão - RP 66

Edital nº: 92/2020

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para aquisições de medicamentos para a rede pública municipal, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

NOME DA EMPRESA: _____

CNPJ: _____._____._____/_____-____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ CELULAR: _____ FAX: _____

E-MAIL: _____

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Valor global dos itens: R\$ _____, _____ (_____)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados mensalmente, em 30/60 DIAS após a entrega do produto/execução do objeto licitado, mediante emissão e apresentação de Nota Fiscal no Setor de Compras, conforme Secretaria solicitante.

PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA/EXECUÇÃO: Prazo: em até 7(sete) dias após a entrega da Autorização de Fornecimento – AF. Local: Almoxarifado da Saúde, situada na Av. Marciano Pires nº 1567, Bairro São Cristovão, Patrocínio/MG, telefone (034) 3831-9645, em conformidade com a Autorização de Fornecimento - AF emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos também que atendemos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial, se compromete a fornecer a integralidade do objeto licitado independentemente de mora ou pendências de outros contratos firmados com o Município, tudo sob as penas da Lei e das penalidades contratuais.

CIDADE SEDE DA EMPRESA-UF, DATA DO CERTAME.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA)

NOME

CPF

e/ou

(ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL)

NOME:

CPF:

(SE POSSÍVEL IMPRIMIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR PÚBLICO

PREGÃO N° 92/2020 - TIPO PRESENCIAL - PROCESSO N° 129/2020

A empresa (NOME EMPRESARIAL), inscrito no CNPJ sob o n° sob o n° _____.____/____-__, situada à, n°, Bairro, na cidade de/(ESTADO), representada pelo seu representante legal o Sr....., inscrito no CPF sob o n° _____.____-__, declara que não possui em seu quadro societário servidor público da Administração Direta e Indireta do município de Patrocínio/MG, nos termos do Art. 9º, inciso III.

CIDADE/ESTADO, DATA.

Nome e assinatura do responsável legal

(ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE DENTRO DO ENVELOPE II DE HABILITAÇÃO)

ANEXO IX

COTAÇÃO VIA CD, DVD OU PENDRIVE

Processo nº: 129/2020

Modalidade: Pregão - RP 66

Edital nº: 92/2020

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para aquisições de medicamentos para a rede pública municipal, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Em cumprimento ao art. 40, inciso VI da Lei 8.666/93, e em atendimento ao princípio constitucional da eficiência da Administração Pública, solicitamos que as cotações sejam feitas também pelo arquivo do programa “Visão 360º”, conforme especificado no Anexo VII, ressaltando que de acordo com a referida lei, prevalecerá a proposta **escrita** em caso de divergências.

Obs: na proposta escrita deverão ser inseridas as **MARCAS DOS MEDICAMENTOS.**

PASSO A PASSO PARA UTILIZAR O PROGRAMA DE COTAÇÃO DE ITENS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO-MG.

- 1) Entrar no site da empresa DARDANI ASSESSORIA EM SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA (www.dardani.com.br), entrar em “Sistemas” depois em “Cotação de Itens” prestadora de serviços para a prefeitura responsável pelo sistema de compras e o sistema de cotação aqui utilizado, e baixar o arquivo de instalação do sistema clicando em “Baixe Aqui” no rodapé da página. Ou clicar no link Downloads (<http://www.dardani.com.br/tempdownload/SetupCotacaoItens.rar>).
- 2) Baixar o arquivo de instalação do programa Visão 360º Cotações de Itens. Obs. Baixar o arquivo e executar a instalação ou anotar no momento do download em qual pasta o arquivo está sendo colocado, para que seja possível encontrá-lo para executar. Após baixar veja que se trata de um arquivo compactado RAR sua máquina deverá ter o WINZIP ou WINRAR para conseguir abri-lo, depois de abri-lo verá que o mesmo contém três arquivos o instalador do FIREBIRD, o instalador do sistema de cotações e um arquivo PDF demonstrando como se faz a instalação do sistema.
- 3) O sistema trabalha com o banco de dados Firebird 2.1. No momento da instalação se o mesmo não estiver instalado na máquina o instalador do programa irá instalar. Se a máquina já contiver o Firebird, não deixe fazer a instalação do mesmo. Faça a instalação prosseguindo até o final e tente executar no final, para ver se consegue rodar o programa com a sua versão do Firebird já instalado. Se não rodar então faça a instalação novamente e deixe atualizar seu Firebird, mas atenção se você tem

programas que precisem da versão do Firebird que está instalada, pode ser que eles venham a não funcionar, para evitar isso dê preferência em instalar o sistema Visão 360° Cotações de Itens em uma maquina que ainda não use Firebird.

- 4) Depois de instalado e com o sistema aberto, chega o momento de fazer a importação do arquivo TXT recebido do departamento de licitações da Prefeitura de Patrocínio. Pegue o arquivo TXT que recebeu em CD ou via email e o grave numa pasta de seu computador (MEUS DOCUMENTOS) por exemplo. Abra o sistema e clique em Manutenção e depois em Cotar Itens, depois veja que no rodapé da tela em um botão chamado “IMPORTAR DADOS”, clique nele, abrirá a tela de localizar o arquivo TXT, localize ele e clique no mesmo. Nesse momento será feita a importação do arquivo para dentro do banco de dados do sistema para você fazer a cotação. Depois do processo terminado sem nenhum erro, nessa mesma tela clique em processo e digite o número do processo que se encontra no edital recebido, logo em seguida digite o numero do CNPJ e deixe marcado o tipo de pessoa correto.
- 5) Depois de cumprido todos os passos do item 4, agora chegou o momento de fazer a cotação. Faça a cotação item a item clicando em cotar para todos os itens, se não for cotar determinado item favor clicar em ignorar o item em destaque acima. Se não fizer isso e deixar um item se quer, sem fazer a cotação o arquivo final da cotação (arquivo a ser enviado/levado para a licitação) não será gerado em hipótese alguma.
- 6) Depois de feito a cotação clicar em confirmar e será gerado o arquivo TXT novamente, só que agora contendo os valores cotados pelo fornecedor. Favor gravar esse arquivo gerado em um pendrive, CD, DVD e trazer junto com a documentação para participar do processo licitação. Tomar cuidado para não misturar os dois arquivos existentes, o arquivo TXT inicial e limpo do começo da cotação, com o arquivo feito e gerado após a cotação. Para não misturar grave em pastas/locais diferentes em seu computador.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato com o Centro de Processamento de Dados - C.P.D. da Prefeitura Municipal de Patrocínio pelo telefone (34) 3839-1800 ramais 466 e 213.